

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA -
CURITIBA S.A.**

**Carta Anual de Políticas Públicas e
Governança Corporativa
Exercício 2024**

1

Em conformidade com o art. 8º, incisos I, III e VIII, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento de Curitiba - CURITIBA S.A. subscreve a presente Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa.

Curitiba – ABRIL de 2025

ÍNDICE

1. MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.....	3
2. PERFIL DA EMPRESA.....	5
2.1. IDENTIFICAÇÃO GERAL	5
2.2. GOVERNANÇA CORPORATIVA E POLÍTICAS PÚBLICAS.....	7
3. POLÍTICAS PÚBLICAS.....	8
3.1. INTERESSE PÚBLICO SUBJACENTE ÀS ATIVIDADES EMPRESARIAIS	8
3.2. POLÍTICAS PÚBLICAS	11
4. METAS RELATIVAS AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES QUE ATENDAM AOS OBJETIVOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS	38
5. RECURSOS PARA CUSTEIO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	45
6. GOVERNANÇA CORPORATIVA.....	46
6.1. ESTRUTURA E MODELO DE GOVERNANÇA.....	46
6.2. GESTÃO DE RISCOS, CONTROLES E INTEGRIDADE	49
7. GERENCIAMENTO E FATORES DE RISCO	52
7.1. RISCOS ESTRATÉGICOS.....	52
7.2. RISCOS DE INTEGRIDADE	53
7.3. RISCOS FINANCEIROS.....	53
7.4. RISCOS OPERACIONAIS.....	53
7.5. RISCOS REGULAMENTARES.....	54
8. DADOS E IMPACTOS ECONÔMICOS - FINANCEIROS	55
8.1. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS	55
8.2. RESULTADO BRUTO OPERACIONAL	56
8.3. RECEITA OPERACIONAL BRUTA.....	57
8.4. DESPESAS	58
9. DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO E DA REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E DOS CONSELHEIROS FISCAIS	59
10. MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	61

1. MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A **Companhia de Desenvolvimento de Curitiba - CURITIBA S.A.**, na qualidade de sociedade de economia mista, desempenha um papel fundamental na implementação das políticas públicas municipais, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico da cidade por meio da regularização fundiária, da gestão de áreas industriais e da viabilização de projetos estratégicos alinhados às diretrizes do Poder Executivo.

Em cumprimento ao disposto na Lei Federal n.º 13.303/2016, esta **Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa** tem como finalidade consolidar e divulgar as diretrizes que norteiam a atuação da empresa, garantindo a transparência e a previsibilidade de suas ações perante a sociedade e os órgãos de controle. O presente documento reafirma o compromisso da CURITIBA S.A. com a governança corporativa, a eficiência administrativa e a geração de valor público, promovendo um ambiente institucional pautado pela integridade, responsabilidade social e sustentabilidade.

3

Neste contexto, a presente Carta expõe as principais iniciativas conduzidas pela CURITIBA S.A., destacando suas contribuições para a execução de políticas públicas municipais, bem como os desafios e perspectivas para o aprimoramento contínuo de sua atuação em prol do desenvolvimento urbano e econômico de Curitiba.

Esta Carta Anual está alinhada com os requisitos de transparência requeridos pela legislação. O documento é destinado ao público em geral e reúne, de forma sintética, as principais informações das atividades realizadas pela Companhia no ano de 2024 relativas a compromissos com a consecução do interesse público subjacente às atividades empresariais desenvolvidas pela empresa, de objetivos de políticas públicas, metas relativas ao desenvolvimento de atividades que atendam a estes

objetivos, recursos para custeio destas políticas, impactos econômico-financeiros, comentários dos administradores, estruturas de controles internos e gerenciamento e fatores de riscos, remuneração e outras informações relevantes sobre objetivos de políticas públicas.

A Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa é referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e foi subscrita e aprovada pelo Conselho de Administração na sua **220ª Reunião Ordinária em 2024**.

Curitiba, PR, 18 de MARÇO de 2025.

4

Cibele Fernandes Dias

Presidente do Conselho de Administração da
Companhia de Desenvolvimento de Curitiba - CURITIBA S.A

2. PERFIL DA EMPRESA

2.1. IDENTIFICAÇÃO GERAL

Em conformidade com o art. 8º, inciso I, III e VIII, da Lei 13.303/16, o Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento de Curitiba - CURITIBA S.A. subscreve a presente Carta Anual sobre Políticas Públicas e Governança Corporativa, referente ao exercício social de 2024.

CNPJ: 76.493.899/0001-93

NIRE: 41300010145

Sede: Curitiba - PR

Tipo de Estatal: Sociedade de Economia Mista de Direito Privado

Acionista Controlador: Prefeitura Municipal de Curitiba

Tipo Societário: Sociedade Anônima de Capital Fechado

Abrangência de atuação: Municipal (Curitiba/PR)

Setor de Atuação: Serviços

Audidores Independentes atuais da empresa:

EXECUTIVE AUDITORES INDEPENDENTES LTDA

CNPJ/MF n.º 05.862.542/0001-97

Rua Roberto Cichon, n.º 42 - Cristo Rei - Curitiba/PR

CEP: 80.050-580

NELSON BAZZANEZE

CPF/MF n.º 286.729.500-97

Telefone : (41) 3362-1118

E-mail: nelson@bazzaneze.com.br

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - 2023 - 2026

Membros Efetivos	Instituição	Eleitos
Cibele Fernandes Dias	Prefeitura Municipal de Curitiba - PMC	78ª AGE
Anderson Carpen Padovani	Secretaria Municipal de Finanças - SMF	60ª AGO
José Lupion Neto	Companhia de Desenvolvimento de Curitiba - CURITIBA S.A.	78ª AGO
Fernando Laporte Stephanes	Companhia de Desenvolvimento de Curitiba - CURITIBA S.A.	60ª AGO
José Carlos de Godoi	Federação das Indústrias do Estado do Paraná - FIEP	60ª AGO
Celso Luiz Gusso	Assoc. Empresas da Cidade Industrial de Curitiba - AECIC	60ª AGO
Elvira Vos	Instituto de Pesquisa e Planejamento de Curitiba - IPPUC	60ª AGO

Membros Suplentes	Instituição	Eleitos
Rosa Maria Alves Pedroso	Prefeitura Municipal de Curitiba	60ª AGO
João Barreto Lopes	Assoc. Empresas da Cidade Industrial de Curitiba - AECIC	60ª AGO
Guilherme Fiorese Phillippi	Federação das Indústrias do Estado do Paraná - FIEP	60ª AGO
Jaderson Goulart Junior	Secretaria Municipal de Finanças - SMF	60ª AGO
Arcésio Tadeu Meyer	Instituto de Pesquisa e Planejamento de Curitiba - IPPUC	60ª AGO

6

CONSELHO FISCAL - 2024 - 2025

Membros Efetivos	Instituição	Eleitos
Elisangela Trajino da Silva	Prefeitura Municipal de Curitiba - PMC	61ª AGO
Cleverson Renan da Cunha	Universidade Federal do Paraná - UFPR	61ª AGO
Carlos Cesar Calderon	Secretaria Municipal de Adm. e Gestão de Pessoal - SMAP	61ª AGO

Membros Suplentes	Instituição	Eleitos
Mara Luiza Vargas Barboza	Prefeitura Municipal de Curitiba - PMC	61ª AGO
Márcia Ramos May	Universidade Federal do Paraná - UFPR	61ª AGO
Marilei Krauczuk de Oliveira	Secretaria Municipal de Administração, e Gestão de Pessoal	61ª AGO

DIRETORIA - 2024 - 2027

Membros Efetivos	Instituição	Eleitos
José Lupion Neto	Diretor Presidente	219ª RCA
Fernando Laporte Stephanes	Diretor Administrativo e Financeiro	217ª RCA

2.2. GOVERNANÇA CORPORATIVA E POLÍTICAS PÚBLICAS

A Lei 13.303/16, em seu art. 8º, incisos I, III e VIII, exige explicitação dos compromissos de consecução dos objetivos de políticas públicas por empresas públicas e sociedades de economia mista, em atendimento ao interesse coletivo ou ao imperativo de segurança nacional que justificou a autorização para suas respectivas criações, com a definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como a divulgação de informações relevantes, em especial as relativas às atividades desenvolvidas, estrutura de controle, fatores de risco, dados econômico-financeiros, comentários dos administradores sobre o desempenho, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e da remuneração da administração. Essas informações estão detalhadas no presente documento.

3. POLÍTICAS PÚBLICAS

3.1. INTERESSE PÚBLICO SUBJACENTE ÀS ATIVIDADES EMPRESARIAIS

A Companhia de Desenvolvimento de Curitiba - CURITIBA S.A., anteriormente denominada Companhia de Urbanização e Saneamento de Curitiba - URBS, CIC - Cidade Industrial de Curitiba S.A., CIC - Companhia de Desenvolvimento de Curitiba e Companhia de Desenvolvimento de Curitiba - CDC, sociedade de economia mista, com personalidade jurídica de direito privado, declarada de utilidade pública, foi constituída e rege-se na forma das Leis Municipais nº 2.295, de 21/08/1963, 4.369, de 25/09/1972, 6.155, de 26/06/1980 e 11.403, de 03/05/2005, bem como da Lei Federal n.º 6.404, de 15/12/1976 e 13.303, de 30/06/2016, que dispõe sobre as sociedades por ações e estatuto jurídico da sociedade de economia mista.

8

Foi a empresa oficial do Município de Curitiba encarregada da implantação da Cidade Industrial de Curitiba iniciada em 1973. Atualmente, suas atividades estão concentradas a gestão das políticas públicas para regularização fundiária e fomento da Cidade Industrial de Curitiba, visando assegurar o atendimento das necessidades básicas da sociedade, preservando e estimulando os mecanismos de mercado e o crescimento sustentável da região.

O interesse público da Companhia de Desenvolvimento de Curitiba - CURITIBA S.A., pode ser visualizado por meio de sua **Missão, Visão e Objeto Social**.

Missão institucional:

Facilitar a relação entre o setor produtivo e o Poder Público para a regularização fundiária e na oferta de infraestrutura para empresas, contribuindo para a geração de empregos, inovação e o fortalecimento da economia local.

**Visão:**

Curitiba com desenvolvimento urbano e industrial pautado em soluções sustentáveis e integradas, alcançando excelência nacional como uma sociedade de economia mista inovadora e eficiente.

Valores:

1. Execução do Plano de Metas.
2. Cuidado.
3. Transparência.
4. Diálogo Permanente.
5. Eficiência.
6. Democracia.
7. Interesse Público.
8. Respeito e Escuta.
9. Servir.
10. Honestidade.
11. Austeridade.
12. Preservar o legado e realizar novas conquistas.

Objeto Social:

1. Participar da política de desenvolvimento do Município de Curitiba, com ênfase na busca de soluções para as demandas ligadas à infraestrutura, desenvolvimento, consolidação e sustentabilidade da produção de bens e serviços;
2. Facilitar a relação entre as empresas instaladas ou que venham a se instalar nas zonas de uso industrial e de serviços do Município, em especial na Cidade Industrial de Curitiba com os órgãos municipais;

3. Promover a regularização fundiária das empresas instaladas nas zonas de uso industrial e de serviços do Município, em especial na Cidade Industrial de Curitiba, bem como das populações assentadas em imóveis de sua propriedade;
4. Atuar na produção e viabilização de unidades imobiliárias destinadas a uso industrial e de serviços, através da execução direta ou indireta de loteamentos industriais, projetos e obras de engenharia civil;
5. Executar os programas públicos e gerir as áreas industriais e de serviços localizadas no Município de Curitiba, cuja gestão lhe seja atribuída pelo Poder Público;
6. Contribuir para o atendimento das diretrizes de ocupação do solo do Município de Curitiba, mediante mecanismos de controle nas transferências futuras de domínio dos terrenos que tiver comercializado.

10

No que concerne aos programas sob a responsabilidade da CURITIBA S.A., é a instituição que desenvolve o Programa de Regularização Fundiária da Capital do Paraná, com foco na eliminação da indefinição dominial das áreas de sua propriedade ou comercializadas em anos anteriores. Tem como objetivo estabelecer com precisão de quem é a posse da terra para depois legitimá-la ou regularizá-la. Garante a segurança social e jurídica para as empresas, pessoas e instituições, e auxilia o Município no dimensionamento da arrecadação de impostos e elaboração de planos diretores. Esse processo é moroso e depende muito da estratégia jurídica e administrativa necessária para regularizar os lotes, que normalmente varia em função das especificidades da origem do imóvel.

Ainda, a empresa atua no apoio ao desenvolvimento da Cidade Industrial de Curitiba, com ênfase na busca de soluções para as demandas ligadas à infraestrutura, desenvolvimento, consolidação e sustentabilidade da produção de bens e serviços,

oferecendo condições para que o setor produtivo desta Capital colabore de forma significativa no desenvolvimento do país.

Conforme estabelecido na Lei 13.303/16, o interesse público da empresa estatal manifesta-se por meio do alinhamento entre seus objetivos e aqueles de políticas públicas. Portanto, os programas executados pela CURITIBA S.A. motivam a execução do objeto social da empresa, e seus objetivos, presentes no seu estatuto social e legislação de criação/alteração, suprem o interesse coletivo que motiva a existência e continuidade da empresa pública.

3.2. POLÍTICAS PÚBLICAS

11

A Companhia tem programas e ações com estrutura de valor para seus públicos interno e externo, além de observar a padronização de suas atividades, de forma coerente com sua capacidade de gestão.

No exercício de 2024, as principais atividades desenvolvidas pela Companhia foram:

DESTAQUES

Em 2024, a CURITIBA S.A. consolidou seu compromisso com o desenvolvimento urbano e social da cidade ao realizar a regularização fundiária de 585.339,50 m² de área, beneficiando 32 empresas e 40 famílias. Esse resultado representa um avanço significativo na garantia de segurança jurídica para moradores e empresas instaladas na Cidade Industrial de Curitiba, promovendo a inclusão de áreas no planejamento municipal e possibilitando novos investimentos na região.

Ainda, destaca-se entre as realizações da CURITIBA S.A. a anuência e avaliação de 19 processos envolvendo negociações imobiliárias e instalação de novas indústrias, gerando investimentos previstos na ordem de **R\$ 50.760.000,00 (cinquenta milhões setecentos e sessenta mil reais)** somente na região da Cidade Industrial, com previsão de criação de **845 (oitocentos e quarenta e cinco)** empregos diretamente gerados.

A Companhia seguiu alcançando seus objetivos para o desenvolvimento de Curitiba, e em 2024, três áreas pertencentes à CURITIBA S.A. foram adquiridas pela Prefeitura Municipal para a regularização e ampliação de três escolas da rede pública. Essa iniciativa representa um avanço significativo na melhoria da infraestrutura educacional, garantindo mais qualidade e conforto para alunos, professores e a comunidade escolar. Os equipamentos públicos são: Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado Ana Maria Poppovic, situado à Rua Eduardo Sprada n.º 5065; Centro Municipal de Educação Infantil Hugo Peretti, na Rua Arthur Martins Franco, n.º 505 e o Ginásio de Esportes da Escola Municipal Maria do Carmo Martins, sito à Rua João Dembinski, n.º 1377.

12

Com essa regularização, as escolas poderão receber novos investimentos, ampliar suas estruturas e oferecer melhores condições de ensino. A segurança jurídica dos imóveis permite a realização de reformas, construção de novas salas de aula, melhorias em áreas de lazer e implementação de projetos pedagógicos que impactam diretamente a formação dos estudantes.

Além de beneficiar os alunos, essa ação fortalece a comunidade ao redor, garantindo espaços adequados para a educação e contribuindo para o desenvolvimento local. A CURITIBA S.A. se orgulha de ser parceira nesse processo, viabilizando soluções que promovem o bem-estar e o futuro da população curitibana.

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA HABITACIONAL

A regularização fundiária habitacional é uma das principais estratégias para promover a justiça social, reduzir desigualdades e garantir o direito à moradia digna. Em Curitiba, milhares de famílias vivem em áreas irregulares, muitas vezes sem acesso a serviços básicos essenciais e sem segurança jurídica sobre suas moradias. Nesse contexto, o Projeto de Regularização Fundiária Habitacional Sustentável surge como uma iniciativa que visa não apenas garantir a posse legal dos terrenos ocupados, mas também integrar princípios de sustentabilidade, inclusão social e responsabilidade ambiental.

Este projeto tem como objetivo principal promover a legalização de áreas urbanas ocupadas de forma irregular, assegurando aos moradores o direito à propriedade, além de implementar ações que incentivem a sustentabilidade e a melhoria da qualidade de vida.

Além disso, o projeto prevê a criação de mecanismos que promovam a inclusão social, garantindo o acesso a serviços públicos essenciais, como água, esgoto, educação e saúde, fortalecendo a cidadania e os laços comunitários.

As ocupações irregulares, em maior ou menor grau, apresentam alguns problemas urbanísticos, entre outros fatores, do próprio processo de ocupação e da falta de acesso por parte de seus moradores à necessária assessoria técnica. O Projeto de Regularização Fundiária Habitacional foi criado com o objetivo final de dar o título que garante o direito real sobre a propriedade para as famílias curitibanas. A medida traz várias vantagens, entre elas:

- 1) **Direito à Propriedade:** Os moradores passam a ter a posse legal de seus imóveis e proporciona uma sensação de estabilidade e segurança.
- 2) **Acesso ao Crédito e Financiamento:** Com o título de propriedade formalizado, os moradores podem utilizar seus imóveis como garantia em operações de crédito, o que facilita a obtenção de financiamento para reformas e melhorias na moradia.

- 3) **Acesso a Serviços Públicos:** Áreas regularizadas são incorporadas ao sistema urbano de forma oficial, o que facilita o acesso a infraestrutura básica, como água potável, esgoto, pavimentação, eletricidade, coleta de lixo e transporte público. Isso melhora significativamente a qualidade de vida das pessoas que vivem nessas regiões.
- 4) **Investimento em Equipamentos Sociais:** Após a regularização, o poder público pode investir em escolas, postos de saúde, áreas de lazer e centros comunitários, trazendo mais oportunidades de inclusão social para os moradores.
- 5) **Valorização dos Imóveis:** A regularização tende a aumentar o valor dos imóveis, pois eles deixam de ser "ilegais" e passam a fazer parte do mercado formal. Isso permite que os moradores obtenham benefícios econômicos e criem uma base mais sólida para sua segurança financeira.
- 6) **Desenvolvimento Local:** Com a regularização e a formalização das áreas, há uma tendência de aumento do comércio local e serviços, estimulando o desenvolvimento econômico da região e gerando empregos.
- 7) **Inclusão Social:** Regularizar áreas ocupadas por famílias de baixa renda ajuda a combater a exclusão social, permitindo que essas populações tenham acesso aos mesmos direitos e serviços que outras áreas da cidade, como educação, saúde, saneamento e transporte.
- 8) **Fortalecimento da Cidadania:** A regularização fundiária é também um reconhecimento do direito à moradia digna e à permanência em áreas urbanizadas, o que fortalece a cidadania e a participação social.
- 9) **Gestão Ambiental:** Identificar áreas passíveis de regularização também permite planejar a ocupação de maneira mais sustentável, evitando que essas áreas continuem a crescer desordenadamente ou em locais ambientalmente sensíveis, como áreas de mananciais ou zonas de risco.

- 10) **Controle do Crescimento Urbano:** Ao integrar essas áreas ao planejamento urbano, o município consegue administrar de forma mais eficiente o crescimento da cidade, impedindo novas ocupações irregulares e promovendo um desenvolvimento urbano equilibrado.

Atualmente, a CURITIBA S.A. tem seu foco voltado às áreas para Regularização de Interesse Social e em Loteamentos Irregulares. Assim, **513.338,13 m² (quinhentos e treze mil trezentos e trinta e oito vírgula treze metros quadrados)** de áreas tramitaram em processos como passíveis de regularização para os próximos anos, que irá beneficiar em torno de **2.270 famílias**.

Tabela 1: ÁREA IDENTIFICADA PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NA CIDADE INDUSTRIAL DE CURITIBA - HABITACIONAL

BOLSÃO	ÁREA (m ²)	FAMÍLIAS	NTOTAL DE LOTES	LOTE EMPRESAS	LOTE DE RUA	LOTE CURITIBA S/A
REURB BOLSÃO AUGUSTA COLIBRI	143.522,54	266	39	5	4	30
BOLSÃO CERLUTES	60.968,03	216	2	1	0	1
BOLSÃO CONQUISTA	77.582,56	230	2	0	0	2
REURB MAFREI	5.400,00	30	17	17	0	0
REURB NOVA BARIGUI	225.865,00	1.528	764	737	27	0
TOTAL	513.338,13	2.270	824	760	31	33

Fonte: CURITIBA S.A., 2024

As principais áreas localizam-se na Cidade Industrial de Curitiba, especificadamente na Vila Conquista (77.582,56 m²), Vila Colibri e Chácara Augusta (143.522,54 m²), Bolsão Cerlutes (60.968,03 m²), REURB Mafrei (5.400,00 m²) e Nova Barigui (225.865,00 m²), caracterizados como loteamentos irregulares com ocupação de área pública em área plana. Possui instalação de rede de água, rede elétrica, pavimentação, drenagem pluvial e iluminação pública, é atendido regularmente pela coleta de lixo e transporte coletivo e dispõe de Unidades de Saúde

e Educacionais nas proximidades. Importante frisar que as áreas identificadas são áreas cuja a propriedade é da CURITIBA S.A. e não do Município de Curitiba como um todo. Ainda, destacamos que para os próximos períodos, novas áreas serão incluídas no roteiro de regularização fundiária com fins habitacionais, incorporando um número maior de famílias do que aquelas já em estudo no ano de 2024.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

A CURITIBA S.A. possui um extenso patrimônio ambiental, composto por diversas áreas verdes que são conservadas e protegidas, reforçando o compromisso da Companhia com o desenvolvimento urbano sustentável. Para ampliar os benefícios desses espaços, em 2024 iniciamos estudos alternativos para essas áreas, como a criação de Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPNs), assegurando a preservação definitiva dessas áreas e contribuindo para a biodiversidade de Curitiba.

16

Além da conservação ambiental, essas áreas possuem um importante potencial construtivo, cujo aproveitamento pode ser direcionado para o desenvolvimento econômico sustentável da cidade. A possibilidade de transferência de potencial construtivo para outras regiões permite que o crescimento urbano ocorra de forma planejada, promovendo novos investimentos sem comprometer o meio ambiente.

Com essa estratégia, a CURITIBA S.A. fortalece sua atuação como agente de desenvolvimento, equilibrando a necessidade de expansão da cidade com a proteção ambiental. Nosso objetivo é criar soluções inovadoras que beneficiem tanto a população quanto a sustentabilidade de Curitiba, garantindo uma cidade mais verde, planejada e preparada para o futuro.

A relação entre um Projeto de Desenvolvimento Econômico Sustentável e os Projeto de Regularização Fundiária desenvolvidos pela CURITIBA S.A. é bastante complementar e estratégico. Ambos compartilham o objetivo de promover o desenvolvimento social, econômico e ambiental de maneira integrada e equilibrada. As iniciativas da CURITIBA S.A. podem se relacionar e se reforçar mutuamente,

entregando os seguintes resultados esperados em relação ao desenvolvimento econômico:

1. Desenvolvimento Local e Economia Sustentável

Um projeto de regularização fundiária, especialmente quando voltado para a sustentabilidade, pode criar condições para o desenvolvimento de economias locais de forma sustentável. Isso pode ser feito através de:

- 1) **Incentivo à economia circular:** A regularização pode ser associada à implementação de práticas econômicas sustentáveis, como a coleta seletiva de resíduos, reciclagem, e o reuso de materiais. Isso não só gera empregos no âmbito local, como também reduz os impactos ambientais negativos.
- 2) **Fomento ao empreendedorismo social:** Com segurança sobre a terra e infraestrutura básica (água, saneamento, eletricidade), é mais fácil para os proprietários optarem por desenvolverem pequenos negócios que promovam economia sustentável, como agricultura urbana, hortas comunitárias, energia solar e biogás, entre outros.

17

Para o Desenvolvimento Econômico Sustentável urbano do Município no que diz respeito a Política de Regularização Fundiária, é de suma importância que esta esteja em consonância com as Políticas e Diretrizes de desenvolvimento urbano previstos no Plano Diretor Municipal. Assim, alguns instrumentos são utilizados para aplicação das políticas urbanas do Município, de forma a fornecer mecanismos jurídicos para a gestão e combate de possíveis problemas e assim, subsidiar a CURITIBA S.A. no desenvolvimento do Projeto.

A CURITIBA S.A., mantendo seu compromisso de desenvolvimento, realizou em 2024 a venda direta de imóveis destinados a diversas finalidades essenciais para a cidade. Neste processo, foram viabilizadas aquisições para habitação, igrejas, equipamentos públicos, unidades do Corpo de Bombeiros e a ampliação de empresas,

refletindo o compromisso da empresa com o crescimento ordenado e sustentável da capital.

Essas transações trazem benefícios diretos para a população e para as empresas. A destinação de áreas para moradia garante segurança e estabilidade para famílias, fortalecendo a estrutura habitacional da cidade. A instalação de igrejas e equipamentos públicos amplia a oferta de serviços comunitários e de assistência social, promovendo maior qualidade de vida. A regularização da unidade do Corpo de Bombeiros reforça a segurança da região, garantindo respostas mais rápidas a emergências. Já a expansão de empresas gera empregos e movimenta a economia local, criando novas oportunidades para os moradores.

Com essa iniciativa, a CURITIBA S.A. reafirma seu papel como facilitadora do desenvolvimento sustentável, garantindo que os imóveis cumpram funções estratégicas que beneficiam diretamente a população e contribuem para o crescimento sustentável da cidade.

18

Assim, para desenvolvimento destas atividades sustentáveis da cidade, a CURITIBA S.A. realizou a alienação por meio de venda, através de regulares processos de aquisição, um total de **12.470,84 m² (doze mil quatrocentos e setenta vírgula oitenta e quatro metros quadrados)**.

Tabela 2: ALIENAÇÃO DIRETA

LOTE	Atividade	Área Vendida (m ²)	Indicação fiscal
1	Incorporação	678,00	44.005.030.000
2	Habitacional	418,00	43.125.023.000
3	Igreja	1.862,39	67.091.094 e 89.175.029 (partes)
4	Equipamento público	4.885,23	89.169.022.000
5	Equipamento público	687,60	49.088.022.000
6	Equipamento público	2.422,59	49.069.042.000
7	Incorporação	570,03	41.141.012.000
8	Ampliação	300,00	29.073.112.000

9	Corpo de Bombeiros	647,00	89.172.008.001-6
TOTAL		12.470,84	

Fonte: CURITIBA S.A., 2024

O Projeto de Desenvolvimento Sustentável permite que as áreas antes informais sejam incluídas no planejamento urbano de forma integrada, o que facilita o planejamento econômico sustentável. Os benefícios são variados e temos nessas áreas:

- 1) **Acesso a transporte público:** Regularizar áreas informais e incluí-las no sistema de transporte público melhora a mobilidade dos trabalhadores, reduz a necessidade de transporte privado e diminui as emissões de carbono.
- 2) **Desenvolvimento de infraestrutura eficiente:** Regularizar áreas

19

Através dos processos de transferências imobiliárias, a CURITIBA S.A., como anuente interveniente, busca evitar que transações de compra e venda sejam realizadas apenas para especulação imobiliária, que podem criar falhas na malha urbana e prejudicar o crescimento natural da região, fazendo com que a Cidade Industrial de Curitiba, embora com espaços disponíveis e com demanda para ocupação em lugares em que, muitas vezes, já existe infraestrutura ou em que as conexões se dariam mais rapidamente, torne-se segregada socioespacialmente. Diante de tais circunstâncias, a CURITIBA S.A. busca analisar não somente as implicações que a especulação imobiliária traz para o cenário social, mas também verificar se as ações dos interessados trarão benefícios no direito à moradia e no fortalecimento econômico da região, quando se trata de transferências para fins habitacionais, ou na geração de emprego e capacidade de realização de investimentos, quando empresas estão envolvidas nesses processos. A CURITIBA S.A. anuiu e analisou 19 processos de transferência, gerando os investimentos previstos na ordem de **R\$ 50.760.000,00 (cinquenta milhões setecentos e sessenta mil**

reais) somente na região da Cidade Industrial com previsão de 845 (oitocentos e quarenta e cinco) empregos diretamente gerados, conforme demonstrado abaixo:

Tabela 3: PROCESSOS DE TRANSFERÊNCIA

Protocolos	Atividade	Area Adquirida (m²)	Empregos gerados	Investimento previsto (R\$)
00-007460/2024	Compatível com zoneamento	1.892,17	50	500.000,00
00-033750/2023	Compatível com zoneamento	156,22	0	0,00
00-033684/2023	Compatível com zoneamento	2.580,10	0	0,00
00-004456/2024	Administração de bens	1.443,00	60	2.000.000,00
00-009988/2024	Logística	2.000,00	5	100.000,00
00-006552/2024	Residencial	524,05	0	0,00
00-012437/2024	Residencial	400,00	0	0,00
00-022194/2024	Compatível com zoneamento	1.968,31	30	500.000,00
00-011263/2024	Compatível com zoneamento	1.125,00	10	400.000,00
00-020023/2024	Compatível com zoneamento	2.000,00	50	1.000.000,00
00-013628/2024	Compatível com zoneamento	1.811,00	5	30.000,00
00-013636/2024	Compatível com zoneamento	2.790,00	5	30.000,00
00-019904/2024	Transportadora	2.786,15	10	1.000.000,00
00-035902/2024	Prestação de serviços de saúde	2.821,42	300	39.000.000,00
00-029440/2024	Injeção Plástica para terceiros	504,00	20	1.000.000,00
00-035189/2024	Compatível com zoneamento	33.044,95	200	0,00
00-040964/2024	Compatível com zoneamento	866,74	0	200.000,00
00-035176/2024	Residencial	136,00	0	0,00
00-041445/2024	Compatível com zoneamento	5.852,00	100	5.000.000,00
		64.701,11	845	50.760.000,00

Fonte: CURITIBA S.A., 2024

APOIO A INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS

O Programa de Apoio a Instituições Municipais constitui-se como um dos instrumentos de materialização do regime de colaboração, que busca, por meio da cooperação entre os órgãos, apoiar as atividades operacionais realizadas para a cidade, apoiando os seus processos de revitalização e manutenção da Cidade Industrial de Curitiba. O projeto sob responsabilidade da CURITIBA S.A. caracteriza-se pela natureza participativa, o favorecimento à expressão das singularidades da região

e a apropriação dos instrumentos e procedimentos que possibilitam o fortalecimento da equipe da CURITIBA S.A. no desenvolvimento efetivo de suas atribuições.

A regularização fundiária é um processo complexo que exige análises técnicas e aprovação de diversos órgãos municipais. Para garantir que cada projeto atenda aos requisitos legais e urbanísticos, a CURITIBA S.A. conta com o apoio fundamental de outros órgãos públicos, como o Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba (IPPUC), a Secretaria Municipal de Obras Públicas (SMOP), a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMMA) e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária Paraná (INCRA).

Essas parcerias são essenciais para a liberação de vistos e aprovações que asseguram a viabilidade e a legalidade das regularizações. O envolvimento desses órgãos permite a verificação de faixas de drenagem (SMOP), a previsão de futuras passagens de ruas (IPPUC), análise de bosques e faixas de preservação permanente (SMMA) e a correção de inconsistências nos cadastros municipais, garantindo que as áreas regularizadas estejam plenamente integradas ao planejamento urbano da cidade. Essa colaboração assegura que cada imóvel regularizado atenda às diretrizes municipais e contribua para a melhoria da infraestrutura e da qualidade de vida da população. Em 2024 foram anuídos por outros órgãos público mais de 1,2 milhões em metros quadrados de áreas.

21

Tabela 4: APOIO INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS

AÇÕES	ÁREA (m²)	Nº TOTAL DE LOTES	Nº DE LOTE EMPRESAS	Nº DE LOTE RUA	Nº DE LOTE CURITIBA S/A
CADASTROS	532.194,91	12	9	2	1
SMOP	318.416,90	8	4	1	3
SMMA	361.848,22	8	4	1	3
INCRA	12.992,68	1	0	0	1
IPPUC	17.752,66	2	1	0	1
TOTAL	1.243.205,37	31	18	4	9

Fonte: CURITIBA S.A., 2024

Em parceria com o Núcleo Regional da CIC bem como em atendimento as solicitações realizadas pela Central 156 (24 solicitações no total), a CURITIBA S.A. realizou a limpeza, conservação, roçada e remoção de entulhos em mais de 50.000,00 m² (cinquenta mil metros quadrados) de áreas localizadas na Cidade Industrial, além de colocação de mais de 500 m² (quinhentos metros quadrados) de cercas e alambrados em imóveis e parques de sua propriedade.

Imagem 1: REVITALIZAÇÃO DA CIDADE INDUSTRIAL DE CURITIBA



22

Fonte: CURITIBA S.A., 2024

Imagem 2: REVITALIZAÇÃO DA CIDADE INDUSTRIAL DE CURITIBA



Fonte: CURITIBA S.A., 2024

A CURITIBA S.A. exerceu a fiscalização contínua nas áreas de sua propriedade, evitando dessa maneira ocupações irregulares e os possíveis prejuízos financeiros decorrentes da perda da posse destes imóveis. Desta forma,

desempenhamos um papel fundamental na gestão responsável do nosso patrimônio, garantindo que imóveis sejam utilizados de forma planejada e benéfica para a sociedade. Por meio de contratos de comodato firmados com associações, igrejas, pessoas físicas e órgãos públicos, a empresa viabiliza o uso adequado de áreas para diversas finalidades sociais, reduzindo ocupações irregulares e promovendo a melhoria da qualidade de vida da população.

Os imóveis cedidos em comodato são destinados a atividades essenciais para a comunidade, como a instalação de escolas, unidades de saúde, sedes de associações comunitárias, espaços para plantio e hortas, além de atividades socioeducativas e equipamentos públicos, incluindo praças e parques. Essa iniciativa garante que áreas ociosas sejam transformadas em espaços de convivência, aprendizado e desenvolvimento sustentável, beneficiando diretamente os moradores da região.

Ao incentivar o uso ordenado do solo e proporcionar infraestrutura adequada para serviços comunitários, a CURITIBA S.A. contribui para um crescimento urbano mais equilibrado e inclusivo. A regularização do uso dos imóveis evita ocupações irregulares e assegura que essas áreas cumpram sua função social, promovendo um impacto positivo duradouro para Curitiba e seus cidadãos. Em 2024 foram aproximadamente 54 mil metros quadrados de área objetos de cessão gratuita através de 12 Termos de Comodatos celebrados com diversos parceiros e entidades governamentais.

O uso dos imóveis a título gratuito só foi concedido visando à manutenção da Educação Infantil, Unidades de Saúde e para atividades sócio educativas, gerando benefícios a comunidade e as Instituições Municipais que dão sequência a projetos que visam o desenvolvimento e a melhoria da comunidade ao seu entorno.

NOVAS ÁREAS IDENTIFICADAS PARA REGULARIZAÇÃO EMPRESARIAL

Um dos principais benefícios para empresas instaladas na Cidade Industrial na identificação de áreas para regularização é a segurança jurídica que um projeto de

regularização fundiária oferece. Áreas regularizadas passam a ter uma situação legal definida, o que permite:

- 1) **Investimento seguro:** Empresas podem investir em infraestrutura, serviços e instalações com a garantia de que o terreno tem situação legal estável e que as operações não serão interrompidas por questões fundiárias.
- 2) **Acesso a financiamentos e parcerias:** Com a regularização, empresas podem firmar parcerias públicas e privadas, bem como acessar linhas de crédito e financiamento para projetos de desenvolvimento em áreas urbanas regularizadas.
- 3) **Desenvolvimento de empreendimentos comerciais e residenciais:** Empresas do setor de construção e imobiliário podem aproveitar a valorização das áreas regularizadas para desenvolver empreendimentos, como centros comerciais, condomínios e áreas de serviço.
- 4) **Expansão do comércio e serviços:** Com a regularização, áreas antes informais passam a ser integradas ao tecido urbano formal, o que aumenta a demanda por comércio, serviços e infraestrutura. Isso beneficia empresas de diversos setores, como supermercados, farmácias, bancos, restaurantes e transportes.
- 5) **Instalação de indústrias e empresas:** Empresas podem se instalar em áreas regularizadas com a segurança de que o terreno e a infraestrutura são adequados e legais, o que estimula a expansão industrial e a geração de empregos.
- 6) **Melhoria da infraestrutura local:** A regularização geralmente traz melhorias como saneamento, pavimentação, eletricidade e transporte, criando um ambiente mais favorável para o desenvolvimento de negócios e promovendo o crescimento econômico sustentável da região.

- 7) **Menores riscos legais:** A regularização reduz o risco de que a empresa tenha suas operações interrompidas por disputas de terra, ações de reintegração de posse ou problemas ambientais, o que garante uma operação mais estável e previsível.
- 8) **Eficiência operacional:** Com a formalização, empresas podem contar com melhor infraestrutura urbana (energia, água, esgoto) e logística (vias de acesso, transporte público), reduzindo custos operacionais e aumentando a eficiência.
- 9) **Apoio ao comércio local:** Empreendedores e pequenos empresários, ao terem suas propriedades regularizadas, podem formalizar suas atividades comerciais, obter licenças e participar do mercado formal. Isso fortalece a economia local e beneficia tanto empresas quanto consumidores.
- 10) **Inclusão em cadeias de valor:** Empresas maiores podem se beneficiar da integração de micro e pequenos empresários locais em suas cadeias produtivas, fomentando o empreendedorismo e estimulando o desenvolvimento econômico das regiões regularizadas.
- 11) **Investimentos em infraestrutura:** Empresas podem colaborar com o setor público em projetos de desenvolvimento urbano sustentável, como construção de vias, redes de abastecimento de água, energia e saneamento.
- 12) **Responsabilidade social corporativa:** Empresas podem desenvolver projetos sociais em áreas regularizadas, como capacitação profissional, programas de educação e inclusão social, gerando valor para a comunidade e fortalecendo sua imagem junto ao público.
- 13) **Melhoria no transporte:** Com a regularização, áreas antes marginalizadas podem ser integradas ao sistema de transporte público, facilitando o deslocamento de trabalhadores e clientes para empresas que atuam nessas regiões.

- 14) **Expansão do mercado consumidor:** A formalização de áreas pode aumentar o número de consumidores em potencial para empresas locais, criando novas oportunidades de mercado e expansão de negócios.
- 15) **Arrecadação municipal:** A regularização permite que o município arrecade impostos sobre as propriedades (IPTU), o que pode ser utilizado para investir em infraestrutura e serviços, beneficiando diretamente as empresas que atuam na região.
- 16) **Incentivos fiscais:** Em algumas situações, municípios e estados podem oferecer incentivos fiscais para empresas que investem em áreas regularizadas, como forma de promover o desenvolvimento econômico e social dessas regiões.

A regularização fundiária é o programa principal da Companhia. Atuamos prioritariamente, por meio da Coordenação de Projetos, na construção de novos projetos, mantendo nossos compromissos de responsabilidade social e ambiental nos programas nos quais executamos, e ainda na operação e manutenção daqueles já existentes. Assim, foram desenvolvidos e elaborados 04 novos Projetos, totalizando 462.770,56 m² de novas áreas a serem regularizadas, com os quais beneficiaremos 10 novas empresas.

27

Tabela 5: ÁREA IDENTIFICADA PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EMPRESARIAL

REFERÊNCIA	ÁREA (m ²)	Nº TOTAL DE LOTES	Nº DE LOTE EMPRESAS	Nº DE LOTE RUA	Nº DE LOTE CURITIBA S/A
B GEOSITIO	346.967,23	7	0	0	7
B. RENOVAR_FRESSATO	47.860,90	5	5	0	0
B. VILA LUANA	50.268,40	7	0	2	5
BOTA	17.674,03	7	5	1	1
TOTAL	462.770,56	26	10	3	13

Fonte: CURITIBA S.A., 2024

Considerando os projetos já em andamento, a CURITIBA S/A, por seus Projetos de Regularização Fundiária, tramitou em processos, internamente e externamente, em torno de 4,3 milhões em metros quadrados de áreas passíveis de regularização, beneficiando 186 empresas/instituições instaladas dentro da Cidade Industrial de Curitiba.

Tabela 6: ÁREAS À REGULARIZAR EM ANDAMENTO

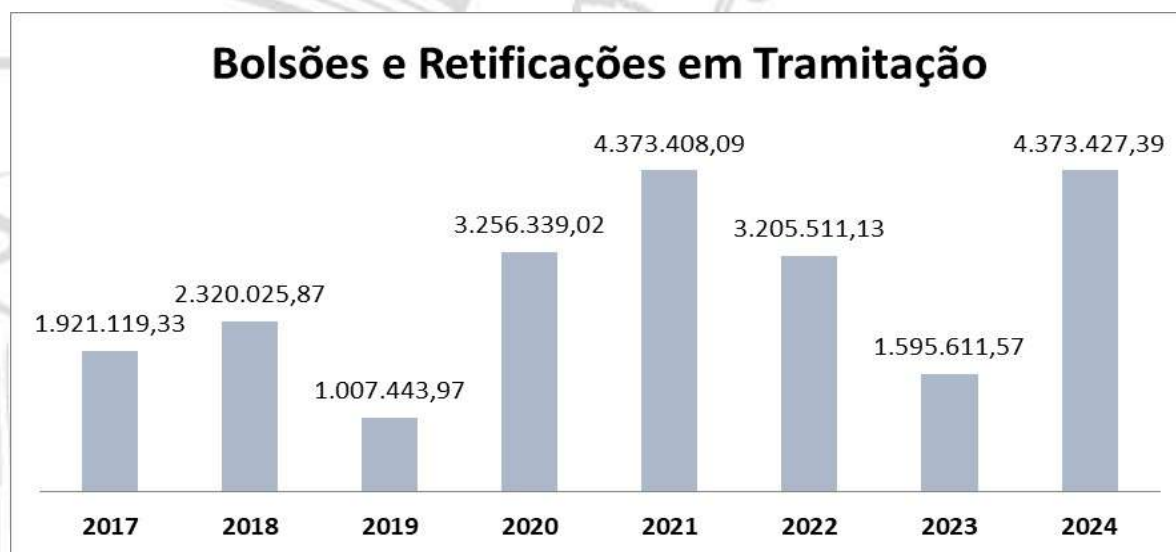
AÇÃO	ÁREA (m²)	TOTAL DE LOTES	LOTE EMPRESAS	LOTE DE RUA	LOTE CURITIBA S/A
Bolsão em Elaboração	1.541.312,62	68	40	14	14
Retificação em Elaboração	865.874,41	15	10	2	3
Usucapião em Elaboração	17.674,03	7	5	1	1
Ação Demarcatória em Estudo	17.674,03	7	5	1	1
Tramitação UCT/SMU	395.601,19	90	84	3	3
Doação de Rua	57.385,47	2	0	2	0
Retificação Administrativa	39.491,41	8	6	2	0
Processo no Estado do Paraná	21.653,97	3	0	0	3
Conselho Municipal Urbanismo	635.250,38	38	25	10	3
Regularização de Cadastros	70.499,42	6	2	2	2
SMOP	318.416,90	8	4	1	3
SMMA	361.848,22	8	4	1	3
INCRA	12.992,68	1	0	0	1
IPPUC	17.752,66	2	1	0	1
TOTAL	4.373.427,39	263,00	186,00	39,00	38,00

Fonte: CURITIBA S.A., 2024

Os benefícios de um projeto de regularização fundiária para fins empresariais incluem segurança jurídica para investimentos, valorização imobiliária, expansão de oportunidades de negócios, redução de custos operacionais e fortalecimento do empreendedorismo local. Além disso, as empresas podem se beneficiar de parcerias público-privadas, melhoria da mobilidade urbana e incentivos fiscais. Dessa forma, a regularização fundiária não apenas melhora a vida dos moradores, mas também cria

um ambiente mais propício para o desenvolvimento de negócios e a geração de riqueza na cidade. A apresentação do Gráfico dos Bolsões em andamento reflete a capacidade que a Companhia tem de gerenciar uma quantidade grande de áreas passíveis de regularização.

Gráfico 1: BOLÕES E RETIFICAÇÕES EM TRAMITAÇÃO - CURITIBA S.A. (m²)



Fonte: CURITIBA S.A., 2024

ÁREA REGULARIZADA HABITACIONAL

O trabalho de regularização fundiária em uma região habitacional não é tarefa simples. Ao contrário, é complexo e realizado em várias etapas. Em todas elas há participação ativa da Companhia durante todo o processo, e neste ano, foram regularizados 139.599,32 m² em área com moradia residencial, que irão beneficiar aproximadamente 40 famílias da região. Importante frisar que no Bolsão Pepsico também há imóveis empresariais.

Tabela 7: ÁREA REGULARIZADA

BOLSÃO	ÁREA (m²)	FAMÍLIAS	TOTAL DE LOTES	LOTE DE EMPRESAS	LOTE DE RUA	LOTE CURITIBA S/A
BOLSÃO PEPSICO	139.599,32	40	11	7	3	1
TOTAL	139.599,32	40	11	7	3	1

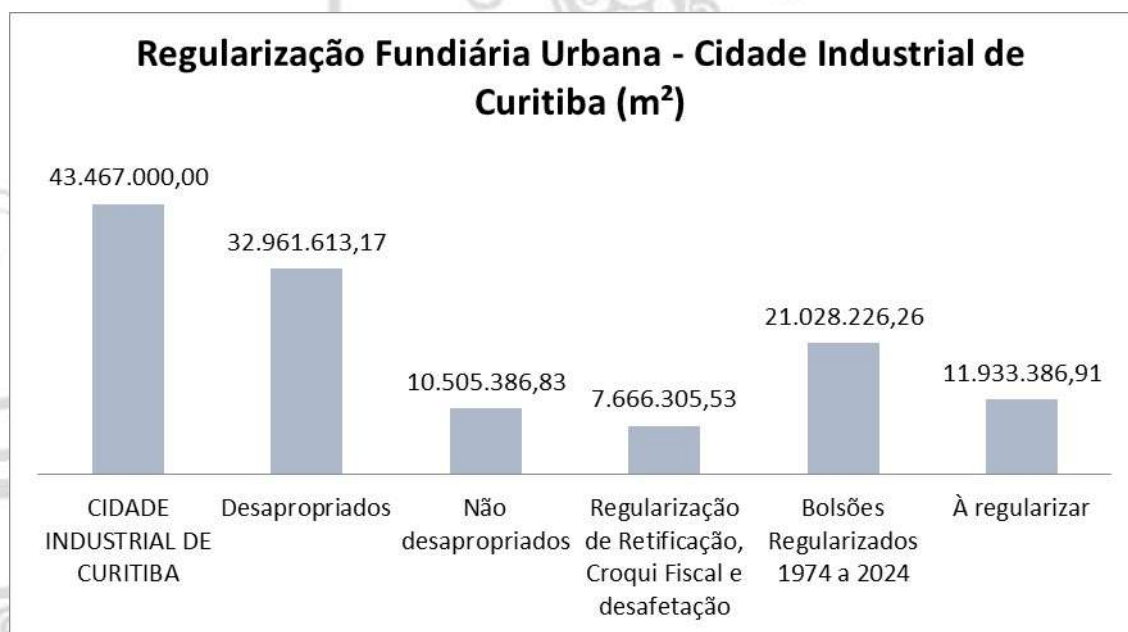
Fonte: CURITIBA S.A., 2024

ÁREA REGULARIZADA EMPRESARIAL

A Regularização Fundiária e Titulação são palavras chave para o Programa de Regularização Fundiária implementado no Município de Curitiba pela Companhia de Desenvolvimento de Curitiba - CURITIBA S.A. O objetivo maior deste programa é o de legitimar e garantir o uso da propriedade por meio da segurança jurídica, priorizando assim o bem estar social, corrigindo distorções urbanas e, ainda, evitando novas ocupações irregulares e os seus efeitos negativos sobre o meio ambiente, sobre a cidade e principalmente sobre os cidadãos.

30

Gráfico 2: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CURITIBA S.A. (m²)



Fonte: CURITIBA S.A., 2024

O posicionamento e as iniciativas da Companhia em alinhamento ao seu compromisso com os interesses sociais e econômicos, as melhores práticas de gestão, governança e desenvolvimento, resultaram na aprovação de 701.385,65 m² em áreas consideradas irregulares, beneficiando mais de 32 empresas/instituições. Neste processo de regularização foi realizada a transferência e titularidade através da outorga em 19 Escrituras Públicas (102.035,79 m²), gerando o reconhecimento por parte da sociedade e de instituições que valorizam o trabalho desenvolvido pela Companhia de Desenvolvimento de Curitiba.

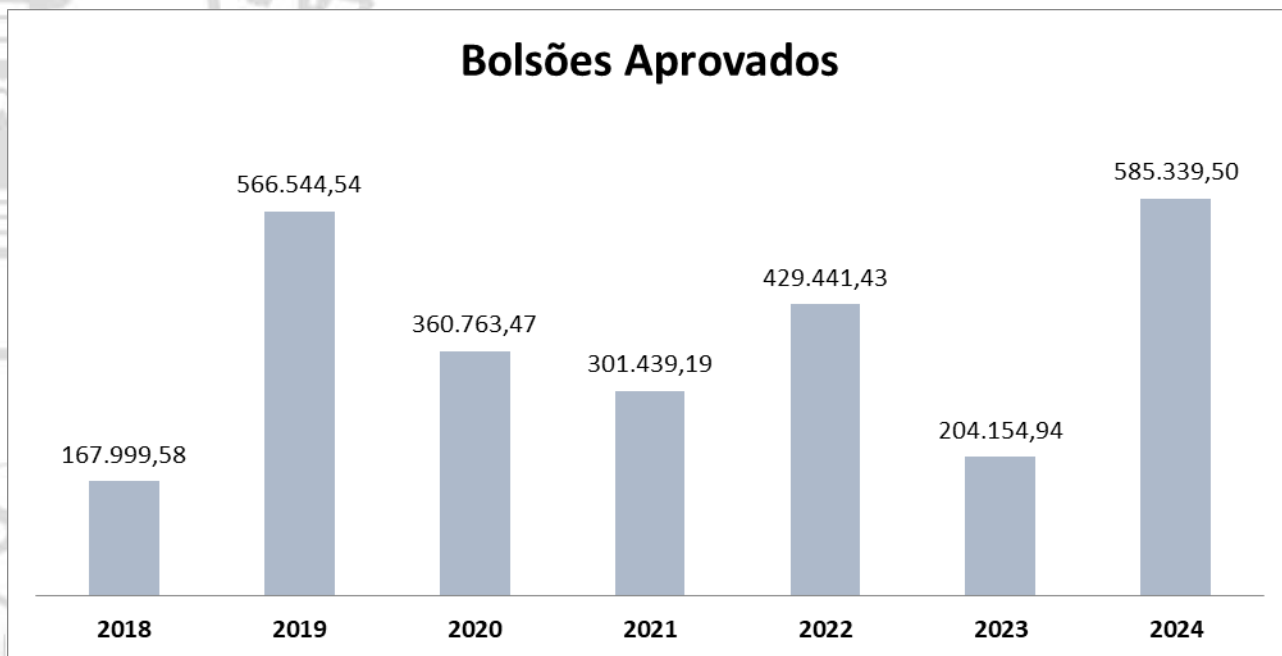
Tabela 8: PROJETOS APROVADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

AÇÕES	REFERÊNCIA	ÁREA (m ²)	TOTAL DE LOTES	LOTE EMPRESAS	LOTE RUA	LOTE CURITIBA S/A
BBOLSÃO UCT/SMU	BOLSÃO PEPSICO	139.599,32	10	6	3	1
	BOLSÃO HORSCH	209.661,48	3	2	1	0
	BOLSÃO HCC (DIAMANTE)	30.034,73	1	1	0	0
	BOLSÃO PAPEX	206.043,97	33	23	9	1
TOTAL		585.339,50	47	32	13	2

Fonte: CURITIBA S.A., 2024

O procedimento de regularização fundiária concretiza seus objetivos através conhecimento físico e geográfico e a situação ocupacional da Cidade Industrial de Curitiba gerando os títulos que foram concedidos aos beneficiários do programa. Com o respectivo o registro, os beneficiários podem provar que detém o direito real de uso ou a propriedade do imóvel que ocupam.

Gráfico 3: COMPARATIVO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - 2018/2024



Fonte: CURITIBA S.A., 2024

32

Em 2024, a metodologia de levantamento das áreas regularizadas pela CURITIBA S.A. passou por uma revisão significativa. A partir deste ano, consideramos apenas os Bolsões aprovados pela Secretaria Municipal de Urbanismo, etapa final do processo de regularização fundiária.

Anteriormente, também eram contabilizados registros de retificações e outros procedimentos executados pela CURITIBA S.A. no âmbito da regularização. No entanto, esses processos, embora fundamentais para a regularização de imóveis, não foram incluídos no total demonstrado para a Cidade Industrial de Curitiba, garantindo maior precisão e alinhamento com os critérios adotados.

Os mecanismos de monitoramento através dos instrumentos de ordenação do espaço e democratização do acesso à propriedade, buscam sobretudo a verificação dos resultados em comparação com as metas propostas e a execução dos Programas, permitindo mensurar através da quantidades regularizadas ao longo dos anos a evolução das atividades da Companhia, e possibilitando desta maneira o planejamento de políticas públicas que visam ao uso sustentável do meio ambiente, ao atendimento das demandas de saúde, de educação, de segurança, entre outras. Trata-se de uma ação integrada e efetiva do governo, buscando o bem-estar social da população.

SUPORTE TÉCNICO EMPRESARIAL

A CURITIBA S.A. atua como uma importante parceira no fortalecimento do setor produtivo da Cidade Industrial de Curitiba (CIC), oferecendo suporte técnico e assessoria para empresas e instituições instaladas na região. Com o objetivo de fomentar o crescimento sustentável e a geração de empregos, a empresa disponibiliza serviços estratégicos que auxiliam na estruturação e no desenvolvimento dos negócios.

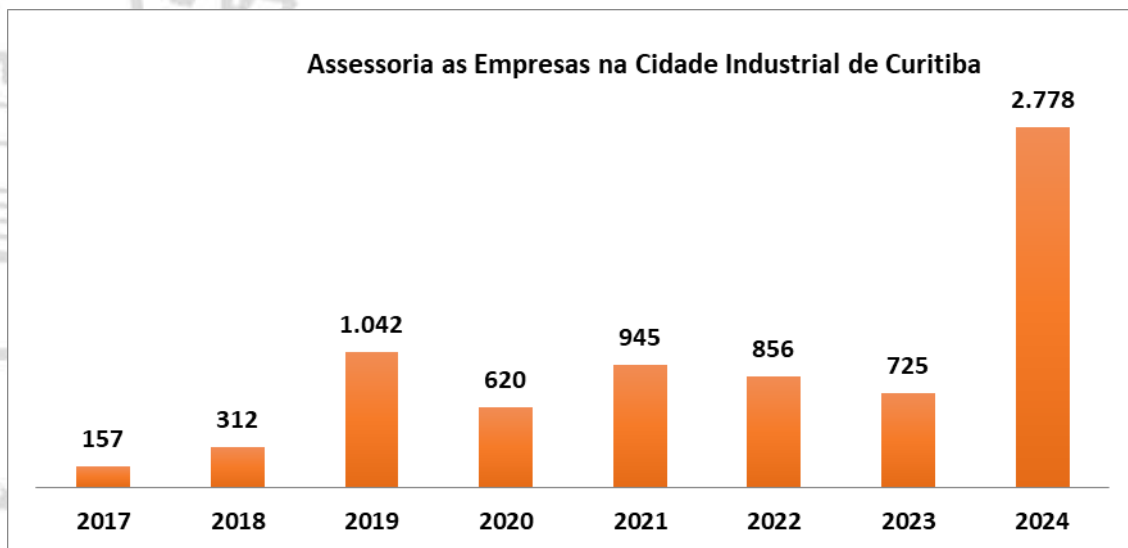
Entre as principais iniciativas, destaca-se a busca de ativos imobiliários para a instalação e expansão de empresas, a identificação de oportunidades de crédito via garantia real e o apoio na regularização de áreas empresariais. Além disso, a CURITIBA S.A. oferece assessoria em processos burocráticos, orientação sobre incentivos fiscais, suporte na viabilização de infraestrutura e mediação entre empresários e órgãos públicos para facilitar a implantação de novos empreendimentos.

33

Com essa atuação, a CURITIBA S.A. fortalece o ambiente de negócios da CIC, promovendo maior segurança jurídica, eficiência na ocupação do solo e oportunidades para que empresas cresçam de maneira sustentável. Esse suporte técnico é essencial para atrair novos investimentos, impulsionar a economia local e garantir que Curitiba siga como referência em desenvolvimento industrial e inovação.

Nosso Suporte Técnico Empresarial realizou o assessoramento técnico informal e formal através de assessoramento em 2.778 atendimentos, por meio de abertura de processo às empresas com dificuldades, sejam na obtenção de alvarás, nas alterações cadastrais, nas dúvidas quanto a recuos para edificações e nos projetos de cadastramentos de subdivisões e unificações visto as situações atípicas na Cidade Industrial de Curitiba (CIC) decorrentes dos processos de desapropriações dos imóveis. O foco deste atendimento é o fortalecimento da base empresarial do Município, auxiliando no processo de regularização de empreendimentos e oferecendo um ambiente favorável para orientação empresarial, com rapidez e menos burocracia.

Gráfico 4: SUPORTE TÉCNICO EMPRESARIAL (2017/2024)



Fonte: CURITIBA S.A., 2024

No ano de 2024, a CURITIBA S.A. continuou seu projeto de revitalização das placas de orientação na região da Cidade Industrial de Curitiba, num total de 56 placas de sinalização. As placas indicativas espalhadas pela CIC foram reformadas sem custo para a Companhia, e realizou-se a comercialização de tais placas a empresas instaladas na região.

34

Cada empresa na Cidade Industrial de Curitiba tem necessidades diferentes, e o suporte técnico entregue às empresas adaptaram as soluções para problemas específicos, garantindo que o nosso suporte fosse ainda mais eficaz e adequado às necessidades específicas de cada indústria. Muitas indústrias precisam cumprir as conformidades com as normas urbanas vigentes, evitando problemas legais e multas, trabalho este que foi desenvolvido através das ações abaixo apresentadas.

Tabela 9: AÇÕES DO SUPORTE TÉCNICO EMPRESARIAL

AÇÕES	TRAMITAÇÃO	TOTAL DE ÁREAS (m²)	EMPRESAS
SUPORTE EMPRESARIAL	ÁREAS ESCRITURADAS	102.035,79	19
	AVALIAÇÕES	541.242,89	66
	ANUÊNCIAS DE TRANSFERÊNCIAS	64.701,11	19
	COMODATOS	54.151,67	12
	PROTOCOLOS 2024		642
	ASSESSORIA E CADASTRAMENTO DAS EMPRESAS NA CIC		2.778

Fonte: CURITIBA S.A., 2024

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

35

A regularização fundiária de áreas industriais está alinhada com vários Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), principalmente porque impacta o desenvolvimento econômico, a sustentabilidade ambiental e a melhoria da infraestrutura urbana e industrial. Neste contexto, citamos:

3.1. ODS 8: Trabalho Decente e Crescimento Econômico

Meta 8.3: Promover políticas orientadas ao desenvolvimento que apoiem atividades produtivas, a criação de empregos decentes, o empreendedorismo, a criatividade e a inovação, e que incentivem a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas. A regularização fundiária de áreas industriais formaliza o uso da terra, o que permite que empresas estabelecidas nessas áreas tenham segurança jurídica e acesso a investimentos, resultando no crescimento econômico e na geração de empregos formais, além de fomentar o empreendedorismo.

3.2. ODS 9: Indústria, Inovação e Infraestrutura

Meta 9.1: Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano. Ao regularizar terrenos industriais, garante-se o desenvolvimento de infraestrutura adequada e formal, como

estradas, energia elétrica, redes de saneamento e telecomunicações, que são essenciais para o funcionamento eficiente das indústrias e a promoção do crescimento sustentável.

Meta 9.2: Promover a industrialização inclusiva e sustentável, e aumentar significativamente a participação da indústria no emprego e no PIB. A regularização promove a formalização de indústrias que podem operar de forma segura, dentro de normas legais, aumentando a participação da indústria no PIB, promovendo um crescimento mais inclusivo e sustentável.

3.3. ODS 11: Cidades e Comunidades Sustentáveis

Meta 11.3: Aumentar a urbanização inclusiva e sustentável e a capacidade de planejamento e gestão participativa e sustentável dos assentamentos humanos. A regularização de áreas industriais promove um planejamento urbano mais eficiente e sustentável, integrando essas áreas ao ordenamento urbano e criando um equilíbrio entre indústrias e espaços residenciais e comerciais.

Meta 11.6: Reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar e à gestão de resíduos municipais e outros. A formalização das áreas industriais permite a implementação de políticas adequadas de gestão de resíduos industriais e controle de poluição, promovendo práticas industriais mais sustentáveis que reduzam os impactos ambientais, como a poluição do ar, do solo e da água.

3.4. ODS 12: Consumo e Produção Responsáveis

Meta 12.2: Alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais. Com a regularização fundiária, as indústrias passam a seguir normas e regulamentos ambientais que garantem o uso responsável dos recursos naturais, promovendo práticas de produção mais eficientes e sustentáveis.

Meta 12.5: Reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso. A regularização pode incluir medidas para garantir que as indústrias adotem práticas adequadas de gestão de resíduos, incentivando a reciclagem e reuso, o que ajuda a minimizar o impacto ambiental e promove uma produção industrial mais responsável.

3.5. ODS 6: Água Potável e Saneamento

Meta 6.3: Melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando o despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo pela metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e o reuso seguro globalmente. A regularização de áreas industriais facilita a implementação de redes de saneamento adequadas e o controle de despejo de resíduos industriais, garantindo o tratamento de águas residuais e protegendo os recursos hídricos da contaminação.

3.6. ODS 15: Vida Terrestre

Meta 15.1: Garantir a conservação e uso sustentável dos ecossistemas terrestres. A regularização de áreas industriais formaliza o uso da terra e ajuda a evitar que indústrias ocupem áreas de preservação ou ecossistemas frágeis, promovendo o uso sustentável do solo e a proteção de áreas ambientais importantes.

4. METAS RELATIVAS AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES QUE ATENDAM AOS OBJETIVOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS

A estratégia da Companhia desdobra-se em objetivos estratégicos, subdivididos em 3 perspectivas: Sociedade, Processos Internos e Suporte. Com base em nossa gestão estratégica, cada um desses objetivos estratégicos possui indicadores de desempenho associados. Cada indicador, por sua vez, possui metas com acompanhamento sistemático, de forma a garantir a execução da estratégia corporativa.

Quanto às políticas públicas, as atividades que atendem seus objetivos institucionais são quantificadas por meio das metas a seguir, para o período de 2025/2028:

38

Relatório Plano de Ação - CURITIBA S.A

PROJETO: OFERTA DE AÇÕES SERVIÇOS E EVENTOS						
PRODUTO: Estratégias de negociação com ocupantes das áreas da Curitiba S.A.						
DESCRIÇÃO DO PRODUTO:						
Desenvolver e implementar estratégias eficazes de negociação com ocupantes irregulares das áreas da Curitiba S.A., visando a regularização fundiária, reassentamento ou desocupação, de forma socialmente responsável, juridicamente segura e ambientalmente sustentável, garantindo a mitigação de impactos e a prevenção de novas ocupações.						
PRAZO FINAL: 31/12/2028						
ÓRGÃOS ENVOLVIDOS:						
COHAB, Curitiba S.A., FCC, SEDRM, SMELJ, SMSAN, SME, SMIR, SMS e SMDH						
		META GERENCIAL				
INDICADORES	V0	2025	2026	2027	2028	GESTÃO
1) % das áreas ocupadas mapeadas						
2) % das áreas ocupadas / negociadas.						
3) % de ocupações com negociação iniciada.						

4) Número de famílias atendidas nos processos de negociação						
Produto 1: Estratégias de negociação com ocupantes das áreas da Curitiba S.A.		Responsável: Danielli Trzeciak Ciurzynski				
MARCOS DE ACOMPANHAMENTO/ATIVIDADES	DATA	RESPONSÁVEL				
1.1. Levantamento detalhado das áreas ocupadas irregularmente.	30/08/2025	Claudemar de Mello Carvalho / Rodrigo Bulcão Mello				
1.2. Identificação do perfil dos ocupantes e do histórico de ocupação.	30/12/2025	Claudemar de Mello Carvalho / Rodrigo Bulcão Mello				
1.3. Mapeamento dos riscos legais, ambientais e sociais.	30/04/2026	Claudemar de Mello Carvalho / Rodrigo Bulcão Mello				
1.4. Consulta a órgãos municipais para obter dados sobre ocupações.	30/04/2026	Claudemar de Mello Carvalho / Rodrigo Bulcão Mello				
1.5. Definição de critérios para priorização das áreas a serem tratadas.	30/04/2026	Claudemar de Mello Carvalho / Rodrigo Bulcão Mello				
1.6. Estruturação de canais de diálogo com lideranças comunitárias.	30/08/2026	Claudemar de Mello Carvalho / Rodrigo Bulcão Mello				
1.7. Elaboração de diretrizes para negociação com os ocupantes.	30/08/2026	Claudemar de Mello Carvalho / Rodrigo Bulcão Mello				
1.8. Definição de critérios para regularização, realocação ou desocupação.	30/08/2026	Claudemar de Mello Carvalho / Rodrigo Bulcão Mello				
1.9. Estudo de modelos bem-sucedidos em outras cidades para embasar as estratégias.	30/12/2026	Claudemar de Mello Carvalho / Rodrigo Bulcão Mello				
1.10. Consolidação de um plano de regularização fundiária.	30/12/2026	Claudemar de Mello Carvalho / Rodrigo Bulcão Mello				
1.11. Definição de fluxos e protocolos de negociação.	30/12/2026	Davidson José Moulepes				
1.12. Criação de um plano de mitigação de impactos sociais das desocupações.	30/12/2026	Davidson José Moulepes				
1.13. Desenvolvimento de um plano de negociação com cronograma detalhado.	30/12/2026	Davidson José Moulepes				
1.14. Mapeamento de programas habitacionais para realocação de famílias.	30/04/2027	Claudemar de Mello Carvalho / Rodrigo Bulcão Mello				
1.15. Implementação das estratégias definidas em cada área ocupada.	30/04/2027	Claudemar de Mello Carvalho / Rodrigo Bulcão Mello				
1.16. Realização de reuniões com os ocupantes para apresentação das propostas.	30/04/2027	Claudemar de Mello Carvalho / Rodrigo Bulcão Mello				
1.17. Aplicação de instrumentos jurídicos conforme necessário.	30/08/2027	Davidson José Moulepes				
1.18. Monitoramento da reação da comunidade e ajustes na abordagem.	30/08/2027	Claudemar de Mello Carvalho / Rodrigo Bulcão Mello				
1.19. Avaliação da efetividade das negociações e ajustes nas estratégias.	30/08/2027	Claudemar de Mello Carvalho / Rodrigo Bulcão Mello				
1.20. Relatórios trimestrais sobre avanços e desafios encontrados.	30/12/2027	Claudemar de Mello Carvalho / Rodrigo Bulcão Mello				
1.21. Implementação de medidas corretivas em negociações que não avancem.	30/04/2028	Claudemar de Mello Carvalho / Rodrigo Bulcão Mello				
1.22. Conclusão dos processos de negociação e regularização.	30/08/2028	Davidson José Moulepes				

1.23. Implementação de medidas preventivas para evitar novas ocupações irregulares.	30/08/2028	Davidson José Moulepes
1.24. Sistematização das boas práticas e criação de um manual para futuras ações.	30/12/2028	Davidson José Moulepes
1.25. Encaminhamento de recomendações para políticas públicas de regularização fundiária.	30/12/2028	Davidson José Moulepes

PROJETO: HABITAÇÃO						
PRODUTO: Títulos de propriedade emitidos para famílias em áreas a serem regularizadas da Curitiba S.A.						
DESCRIÇÃO DO PRODUTO Este produto tem como objetivo garantir a segurança jurídica da posse da terra para famílias que residem em áreas a serem regularizadas pertencentes à Curitiba S.A., por meio da emissão de títulos de propriedade. A regularização fundiária é um instrumento fundamental para promover a inclusão social, estimular o desenvolvimento urbano ordenado e assegurar o direito à moradia digna.						
PRAZO FINAL: 31/12/2028						
ÓRGÃOS ENVOLVIDOS:						
COHAB - CURITIBA S.A.;						
META GERENCIAL						
INDICADORES	V0	2025	2026	2027	2028	GESTÃO
1) Número de títulos de propriedade emitidos e entregues						
Produto 1: Títulos de propriedade emitidos para famílias em áreas regularizadas da Curitiba S.A.		Responsável: Danielli Trzeciak Ciurzynski				
MARCOS DE ACOMPANHAMENTO/ATIVIDADES	DATA	RESPONSÁVEL				
1.1. Identificação e mapeamento das áreas passíveis de regularização.	30/08/2025	Fernando Beneton Thiele				
1.2. Levantamento da situação jurídica e cadastral dos terrenos ocupados.	30/12/2025	Fernando Beneton Thiele				
1.3. Definição dos critérios para priorização das áreas a serem regularizadas.	30/04/2026	Fernando Beneton Thiele				
1.4. Identificação de Matrícula no MAPA DE DESAPROPRIAÇÃO	30/04/2026	Fernando Beneton Thiele				
1.5. Apresentação do CROQUI DIGITAL PRELIMINAR da área a ser regularizada	30/08/2026	Fernando Beneton Thiele				
1.6. Levantamento Técnico Documental e Topografia / Demarcação de Área	30/08/2026	Fernando Beneton Thiele				
1.7. Estudo de Viabilidade	30/12/2026	Fernando Beneton Thiele				
1.8. Elaboração de MAPA DIGITAL da área a ser regularizada	30/12/2026	Fernando Beneton Thiele				
2.1. Início do processo	30/04/2027	Fernando Beneton Thiele				
2.2. Abertura de Processo de Regularização de consulta à	30/04/2027	Fernando Beneton Thiele				

SMU		
2.3. Vistos de Secretarias Municipais e Aprovação de Órgãos Externos	30/08/2027	Fernando Beneton Thiele
2.4. Abertura de Processo de Regularização para Aprovação na SMU	30/08/2027	Fernando Beneton Thiele
2.5. Abertura de Processo de Regularização de consulta à SMU	30/12/2027	Fernando Beneton Thiele
2.6. Vistos de Secretarias Municipais e Aprovação de Órgãos Externos	30/12/2027	Fernando Beneton Thiele
3.1. Início do processo	30/04/2028	Fernando Beneton Thiele
3.2. Elaboração de Memoriais Descritivos Individuais	30/04/2028	Fernando Beneton Thiele
3.3. Emissão de Escrituras Públicas	30/08/2028	Silvana Maria Bartz
3.4. Matrículas das Áreas Regularizadas	30/08/2028	Silvana Maria Bartz
3.5. Cadastro das Áreas Regularizadas	30/12/2028	Silvana Maria Bartz

PROJETO: HABITAÇÃO						
PRODUTO: Títulos de propriedade de áreas da CURITIBA S.A. entregue à empresas e indústrias.						
DESCRIÇÃO DO PRODUTO Este produto tem como objetivo garantir a segurança jurídica da posse da terra para as empresas e indústrias instaladas em áreas da CURITIBA S.A., por meio da emissão de títulos de propriedade. A regularização fundiária é um instrumento fundamental para promover a inclusão social, estimular o desenvolvimento urbano ordenado e assegurar o direito à propriedade e contribuir para o desenvolvimento econômico da cidade.						
PRAZO FINAL: 31/12/2028						
ÓRGÃOS ENVOLVIDOS:						
COHAB - CURITIBA S.A;						
META GERENCIAL						
INDICADORES	V0	2025	2026	2027	2028	GESTÃO
1) Metros quadrados regularizados						
Produto 1: Títulos de propriedade emitidos para empresas e indústrias em áreas regularizadas pela Curitiba S.A.		Responsável: Danielli Trzeciak Ciurzynski				
MARCOS DE ACOMPANHAMENTO/ATIVIDADES		DATA	RESPONSÁVEL			
1.1. Identificação e mapeamento das áreas passíveis de regularização.		30/08/2025	Cristiane Lopes Florencio			
1.2. Levantamento da situação jurídica e cadastral dos terrenos ocupados.		30/08/2025	Cristiane Lopes Florencio			
1.3. Definição dos critérios para priorização das áreas a serem regularizadas.		30/08/2025	Cristiane Lopes Florencio			
1.4. Identificação de Matrícula no MAPA DE DESAPROPRIAÇÃO		30/12/2025	Cristiane Lopes Florencio			

1.5. Apresentação do CROQUI DIGITAL PRELIMINAR da área a ser regularizada	30/12/2025	Cristiane Lopes Florencio
1.6. Levantamento Técnico Documental e Topografia / Demarcação de Área	30/04/2026	Cristiane Lopes Florencio
1.7. Estudo de Viabilidade	30/08/2026	Cristiane Lopes Florencio
1.8. Elaboração de MAPA DIGITAL da área a ser regularizada	30/12/2026	Cristiane Lopes Florencio
2.1. Início do processo	30/04/2027	Cristiane Lopes Florencio
2.2. Abertura de Processo de Regularização de consulta à SMU	30/04/2027	Cristiane Lopes Florencio
2.3. Vistos de Secretarias Municipais e Aprovação de Órgãos Externos	30/04/2027	Cristiane Lopes Florencio
2.4. Abertura de Processo de Regularização para Aprovação na SMU	30/08/2027	Cristiane Lopes Florencio
2.5. Abertura de Processo de Regularização de consulta à SMU	30/08/2027	Cristiane Lopes Florencio
2.6. Vistos de Secretarias Municipais e Aprovação de Órgãos Externos	30/08/2027	Cristiane Lopes Florencio
3.1. Início do processo	30/12/2027	Cristiane Lopes Florencio
3.2. Elaboração de Memoriais Descritivos Individuais	30/04/2028	Cristiane Lopes Florencio
3.3. Emissão de Escrituras Públicas	30/08/2028	Cristiane Lopes Florencio
3.4. Matrículas das Áreas Regularizadas	30/12/2028	Cristiane Lopes Florencio
3.5. Cadastro das Áreas Regularizadas	30/12/2028	Cristiane Lopes Florencio

PROJETO: MICROMOBILIDADE						
PRODUTO: Vias em Propriedade da CURITIBA S.A. oficializadas.						
DESCRIÇÃO DO PRODUTO						
Este produto tem como objetivo regularizar e oficializar as vias localizadas em áreas pertencentes à Curitiba S.A., integrando-as ao sistema viário municipal.						
PRAZO FINAL: 31/12/2028						
ÓRGÃOS ENVOLVIDOS:						
IPPUC, SMDT, Curitiba S.A. e SMOP						
META GERENCIAL						
INDICADORES	V0	2025	2026	2027	2028	GESTÃO
1) Número total de vias em propriedade da Curitiba S.A. mapeadas						
2) Número de vias oficializadas e incorporadas ao sistema viário municipal						
Produto 1: Vias em Propriedade da CURITIBA S.A. oficializadas.			Responsável: Danielli Trzeciak Ciurzynski			
MARCOS DE ACOMPANHAMENTO/ATIVIDADES		DATA	RESPONSÁVEL			

1.1. Identificação e mapeamento das vias passíveis de regularização e transferência.	30/08/2025	Jusiane Cechero Hubner
1.2. Levantamento da situação jurídica e cadastral dos terrenos ocupados.	30/12/2025	Jusiane Cechero Hubner
1.3. Definição dos critérios para priorização das vias a serem regularizadas.	30/04/2026	Jusiane Cechero Hubner
1.4. Identificação de Matrícula no MAPA DE DESAPROPRIAÇÃO	30/04/2026	Jusiane Cechero Hubner
1.5. Apresentação do CROQUI DIGITAL PRELIMINAR da área a ser regularizada	30/08/2026	Jusiane Cechero Hubner
1.6. Levantamento Técnico Documental e Topografia / Demarcação de Área	30/08/2026	Fernando Beneton Thiele
1.7. Estudo de Viabilidade	30/12/2026	Jusiane Cechero Hubner
1.8. Elaboração de MAPA DIGITAL da área a ser regularizada	30/12/2026	Jusiane Cechero Hubner
2.1. Início do processo	30/04/2027	Jusiane Cechero Hubner
2.2. Abertura de Processo de Regularização de consulta à SMU	30/04/2027	Jusiane Cechero Hubner
2.3. Vistos de Secretarias Municipais e Aprovação de Órgãos Externos	30/08/2027	Jusiane Cechero Hubner
2.4. Abertura de Processo de Regularização para Aprovação na SMU	30/08/2027	Jusiane Cechero Hubner
2.5. Abertura de Processo de Regularização de consulta à SMU	30/12/2027	Jusiane Cechero Hubner
2.6. Vistos de Secretarias Municipais e Aprovação de Órgãos Externos	30/12/2027	Jusiane Cechero Hubner
3.1. Início do processo	30/04/2028	Jusiane Cechero Hubner
3.2. Elaboração de Memoriais Descritivos Individuais	30/04/2028	Fernando Beneton Thiele
3.3. Emissão de Escrituras Públicas	30/08/2028	Silvana Maria Bartz
3.4. Matrículas das Vias Regularizadas	30/12/2028	Silvana Maria Bartz
3.5. Cadastro das Vias Regularizadas	30/12/2028	Silvana Maria Bartz

PROJETO: ÁREA VERDE	
PRODUTO: Espaços públicos e áreas verdes implantados em terrenos da Curitiba S.A.	
DESCRIÇÃO DO PRODUTO Este produto visa a criação de espaços públicos e áreas verdes em terrenos pertencentes à Curitiba S.A., promovendo a sustentabilidade ambiental, a valorização urbana e a melhoria da qualidade de vida da população.	
PRAZO FINAL: 31/12/2028	
ÓRGÃOS ENVOLVIDOS:	
COHAB, IPPUC, SME, SMELJ, SMMA, SMSAN, CTUR e Curitiba S.A.	
	META GERENCIAL

INDICADORES	V0	2025	2026	2027	2028	GESTÃO
1) Número de terrenos da Curitiba S.A. identificados como potenciais para implantação de áreas verdes e espaços públicos .						
2) % de áreas analisadas quanto à viabilidade técnica, ambiental e urbanística						
3) Número de projetos urbanísticos e ambientais elaborados para implantação das áreas verdes e espaços públicos						
4) Número de espaços públicos criados ou revitalizados nos terrenos da Curitiba S.A.						
Produto 1: Espaços públicos e áreas verdes implantados em terrenos da Curitiba S.A.		Responsável: Danielli Trzeciak Ciurzynski				
MARCOS DE ACOMPANHAMENTO/ATIVIDADES	DATA	RESPONSÁVEL				
1.1. Identificação e mapeamento de terrenos viáveis para implantação.	30/08/2025	Jusiane Cechero Hubner				
1.2. Análise da situação jurídica, urbanística e ambiental das áreas.	30/12/2025	Jusiane Cechero Hubner				
1.3. Definição de diretrizes para o tipo de espaço a ser implantado	30/04/2026	Jusiane Cechero Hubner				
1.5. Apresentação do CROQUI DIGITAL PRELIMINAR da área a ser regularizada	30/04/2026	Jusiane Cechero Hubner				
1.6. Levantamento Técnico Documental e Topografia / Demarcação de Área	30/08/2026	Jusiane Cechero Hubner				
1.7. Estudo de Viabilidade	30/08/2026	Jusiane Cechero Hubner				
1.8. Elaboração de MAPA DIGITAL da área a ser regularizada	30/12/2026	Jusiane Cechero Hubner				
2.1. Início do processo	30/04/2027	Jusiane Cechero Hubner				
2.2. Abertura de Processo de Regularização de consulta à SMU	30/04/2027	Jusiane Cechero Hubner				
2.3. Vistos de Secretarias Municipais e Aprovação de Órgãos Externos	30/08/2027	Jusiane Cechero Hubner				
2.4. Abertura de Processo de Regularização para Aprovação na SMU	30/08/2027	Jusiane Cechero Hubner				
2.5. Abertura de Processo de Regularização de consulta à SMU	30/08/2027	Jusiane Cechero Hubner				
2.6. Vistos de Secretarias Municipais e Aprovação de Órgãos Externos	30/12/2027	Jusiane Cechero Hubner				
3.1. Início do processo	30/04/2028	Jusiane Cechero Hubner				
3.2. Elaboração de Memoriais Descritivos Individuais	30/04//2028	Fernando Beneton Thiele				
3.3. Emissão de Escrituras Públicas	30/08/2028	Silvana Maria Bartz				
3.4. Matrículas dos Espaços Públicos e Áreas Verdes Regularizadas	30/12/2028	Silvana Maria Bartz				
3.5. Cadastro dos Espaços Públicos e Áreas Verdes Regularizadas	30/12/2028	Jusiane Cechero Hubner				

5. RECURSOS PARA CUSTEIO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

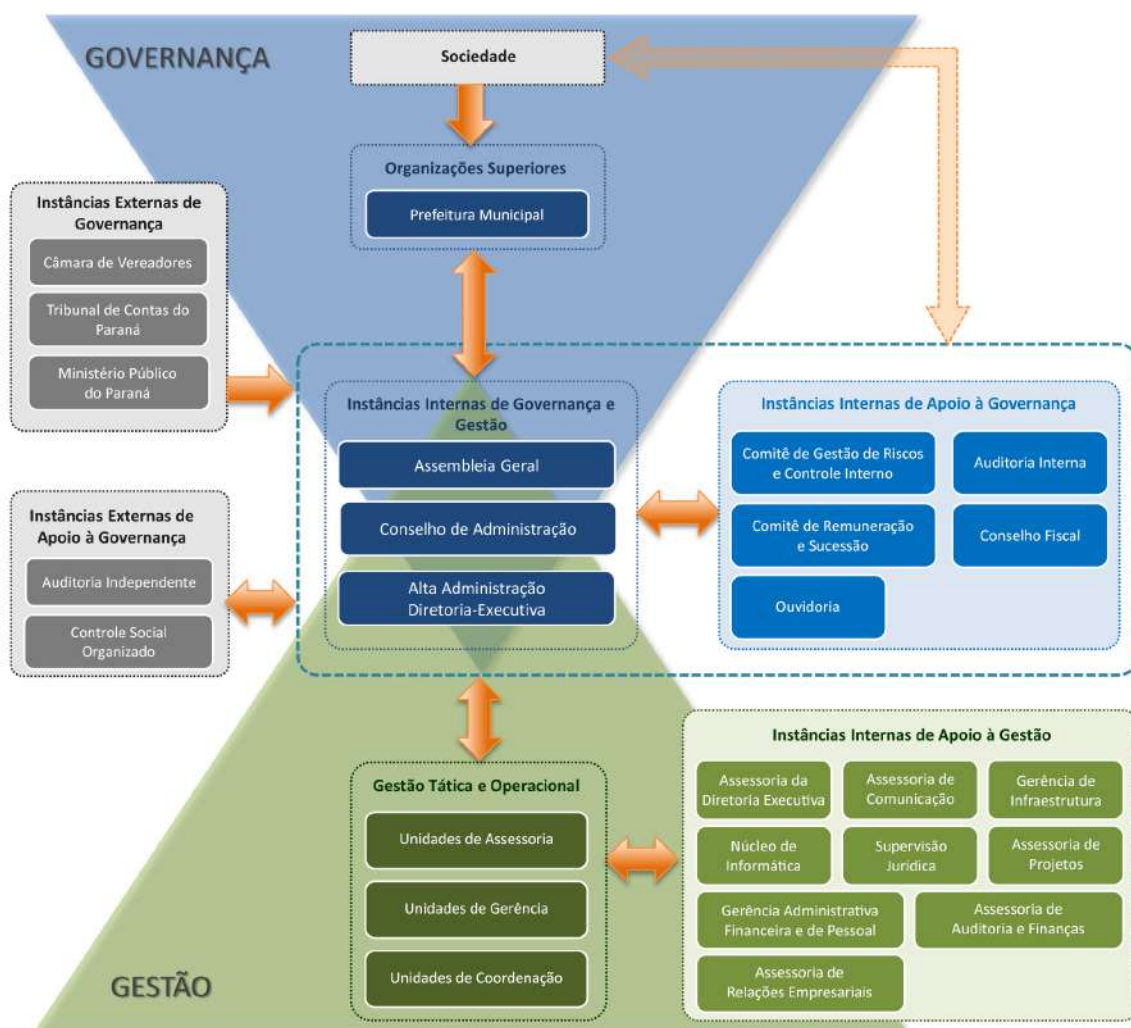
Para a execução das políticas públicas, que englobam os programas finalísticos e custeio da CURITIBA S.A., são utilizados apenas recursos próprios, oriundos principalmente de comercialização E/OU locação das áreas remanescentes de sua propriedade, localizadas principalmente na Cidade Industrial de Curitiba. O detalhamento das fontes dos recursos empregados para a execução das diversas atividades segue na tabela abaixo:

Companhia de Desenvolvimento de Curitiba - CURITIBA S.A
Recursos para Custeio das Políticas Públicas

PROJETOS		
PRAZO FINAL: 30/12/2028		
ÓRGÃOS ENVOLVIDOS:		
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S.A - CURITIBASA		
Atividade com Classificação dos Programas	Fonte de Recursos	Unidade Orçamentária
Produto 1: Estratégias de negociação com ocupantes das áreas da Curitiba S.A.	Recursos Próprios não Financeiros	CURITIBA S.A
Produto 2: Títulos de propriedade emitidos para famílias em áreas regularizadas da Curitiba S.A.	Recursos Próprios não Financeiros	CURITIBA S.A
Produto 3: Títulos de propriedade emitidos para empresas e indústrias em áreas regularizadas pela Curitiba S.A.	Recursos Próprios não Financeiros	CURITIBA S.A
Produto 4: Vias em Propriedade da CURITIBA S.A. oficializadas.	Recursos Próprios não Financeiros	CURITIBA S.A
Produto 5: Espaços públicos e áreas verdes implantados em terrenos da Curitiba S.A.	Recursos Próprios não Financeiros	CURITIBA S.A

6. GOVERNANÇA CORPORATIVA

6.1. ESTRUTURA E MODELO DE GOVERNANÇA



O diagrama demonstra o funcionamento e a integração entre as dimensões de Governança e Gestão, bem como o fluxo de retroalimentação existente entre a CURITIBA S.A. e a sociedade, organizações superiores, instâncias de governança e gestão. Destacam-se nesse modelo as instâncias internas de apoio à gestão estabelecidas pela Companhia para apoiar tecnicamente os processos finalísticos e de gestão dos níveis tático e operacional. Sua composição e funcionamento são definidos em normas próprias ou por meio de orientações contidas em documentos

institucionais, as quais podem ser acessadas nos seguintes links: <https://www.curitibasa.com.br>. Na tabela a seguir, encontram-se as descrições dos diferentes atores e instâncias de governança envolvidos nesse modelo.

Instância de Controle		Base Normativa	Atribuições / Forma de Atuação
Órgãos Estatutários	Assembléia Geral	Estatuto Social da CURITIBA S.A. (Registro em 07/10/2020 sob o n.º 20205801099 - Junta Comercial do Paraná)	Órgão máximo com poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao seu objeto.
	Conselho de Administração	Estatuto Social da CURITIBA S.A. (Registro em 07/10/2020 sob o n.º 20205801099 - Junta Comercial do Paraná)	Órgão de deliberação estratégica e colegiada da Empresa, ao qual cabe organizar, controlar e avaliar atividades da Companhia, especificamente: fixar e aprovar as políticas de ação e de gestão da Empresa, implementar e supervisionar os sistemas de gestão de riscos e de controle interno estabelecidos
	Conselho Fiscal	Estatuto Social da CURITIBA S.A. (Registro em 07/10/2020 sob o n.º 20205801099 - Junta Comercial do Paraná)	Órgão permanente de fiscalização, de atuação colegiada e individual que tem por finalidade acompanhar a execução patrimonial, financeira e orçamentária, com poderes para examinar livros, quaisquer outros documentos e requisitar informações; fiscalizar, por qualquer de seus membros, os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários; denunciar, por qualquer de seus membros, aos órgãos de administração, erros, fraudes ou outras irregularidades de que tiver conhecimento, e sugerir-lhes as providências cabíveis; e demais atribuições referentes ao seu poder de fiscalização
	Alta Administração - Diretoria Executiva	Estatuto Social da CURITIBA S.A. (Registro em 07/10/2020 sob o n.º 20205801099 - Junta Comercial do Paraná)	Órgão executivo de administração e representação, cabendo-lhe assegurar o funcionamento regular da CURITIBA S.A. Cabe à Diretoria gerir e avaliar os resultados da Companhia, monitorar a sustentabilidade dos negócios, os riscos e medidas de mitigação e demais atribuições constantes do Estatuto.
			Competências específicas:

Internas de Governança			Presidente: Representar a CURITIBA S.A. em juízo ou fora dele, receber as citações judiciais e constituir procuradores; dirigir, coordenar e controlar as atividades técnicas e administrativas da Empresa, para consecução dos objetivos da Entidade; atribuir responsabilidades específicas aos diretores e supervisionar seu trabalho, especialmente nas atividades para organização técnico-administrativa da Companhia. Diretor Administrativo e Financeiro: Cumprir e fazer cumprir o Estatuto, as normas em vigor e as decisões emanadas do Conselho de Administração; Planejar, orientar e coordenar o acompanhamento, o controle e a avaliação das ações específicas de suas responsabilidades, bem como supervisionar as Unidades responsáveis por estes processos
	Auditoria Interna	Regimento Interno CURITIBA S.A.	Unidade organizacional vinculada diretamente ao Conselho de Administração, cuja competência é executar as atividades de auditoria contábil, financeira, orçamentária, administrativa, patrimonial e operacional; propor medidas preventivas e corretivas dos desvios detectados; verificar o cumprimento e a implementação das recomendações ou determinações dos órgãos de controle, bem como demais atividades correlatas a sua finalidade
	Comitê de Gestão de Riscos e Controle Interno	Regimento Interno CURITIBA S.A.	Comitê vinculada à uma unidade organizacional do nível tático, vinculada à Diretoria-Executiva, cujas atribuições são propor as diretrizes táticas de riscos, integridade e transparência; coordenar a implementação das diretrizes táticas de Riscos, Integridade, Transparência, Conformidade e controles internos; definir e coordenar as diretrizes de governança de dados, informações e conhecimentos; coordenar a implementação das diretrizes e das ações de governança de dados, informação e conhecimento; gerir dados, informações e conhecimento dos desafios organizacionais.
	Comitê de Remuneração e Sucessão	Regimento Interno CURITIBA S.A.	Comitê que visa auxiliar na verificação da conformidade do processo de indicação e de avaliação dos administradores e conselheiros fiscais.

	Ouvidoria	Regimento Interno CURITIBA S.A.	Unidade organizacional subordinada ao Conselho de Administração e vinculada administrativamente ao Presidente da CURITIBA S.A., resguardada sua independência funcional no âmbito de suas atribuições, e é responsável, no âmbito de sua atuação, pelo aprimoramento das relações da Empresa com seus públicos interno e externo em suas diferentes instâncias administrativas.
--	-----------	---------------------------------	---

6.2. GESTÃO DE RISCOS, CONTROLES E INTEGRIDADE

6.2.1. Gestão de Riscos e Integridade

O ano de 2024 foi um ano de fortalecimento e continuidade constante na readequação organizacional para tratar dos temas de Controles Internos, Gestão de Riscos e Integridade. Com a publicação da Lei Federal n.º 13.303, em 30 de Junho de 2016, que estabelece as regras de estruturas e práticas de gestão de riscos e controle interno, foi necessário revisar a proposta de política e instâncias de vinculação de forma a garantir a atuação independente da área e, ao mesmo tempo, integrada aos vários temas correlatos que envolvem as funções da Auditoria Interna, Ouvidoria e Comitês.

49

Portanto, o ano foi marcado por capacitações, estabelecimento de parcerias e reestruturação da área. A equipe participou de oficinas sobre os principais aspectos teóricos e práticos para elaboração de um programa de integridade. Destacamos também, a capacitação em temas como “Implementando a Gestão de Riscos no Setor Público”, “Tratamento de denúncias” e a revisão de materiais sobre Governança Corporativa. Com a formação de competências e a evolução da maturidade organizacional na área, a CURITIBA S.A. elaborou o Código de Conduta e Integridade.

Com relação a readequação organizacional, tem-se estruturada uma Unidade de Riscos e Controle Interno que possui a atribuição de a) Propor as diretrizes táticas de riscos, integridade e transparência em alinhamento com as diretrizes da governança corporativa; b) Coordenar a implementação das diretrizes táticas de Riscos, Integridade, Transparência, Conformidade e controles internos; c) Definir e coordenar as diretrizes de governança de dados, informações e conhecimentos em alinhamento com as diretrizes da governança corporativa; d) Coordenar a implementação das diretrizes e das ações de governança de dados, informação e conhecimento; e) Gerir dados, informações e conhecimento dos desafios organizacionais.

6.2.2. Avaliação da qualidade e da suficiência dos controles internos

50

A CURITIBA S.A. possui um arcabouço normativo e de sistemas que amparam um grande conjunto de controles internos estruturados como normas, instruções de serviço, formulários, sistemas de gestão e outros mecanismos de controle que garantem o alcance dos objetivos organizacionais.

No entendimento que a empresa deve demonstrar que administrou ou controlou os recursos que lhe foram confiados para execução da política pública de sua atribuição, é fundamental o estabelecimento de controles nas questões de ordem fiscal, gerencial e programática.

Na dimensão programática, a CURITIBA S.A. tem uma consolidada cultura de planejamento e avaliação de desempenho que vem desde a sua criação, em 1963, e se consolidou nos últimos anos quando se adotou um novo processo de planejamento estratégico, baseado em estudos de cenários e estudos prospectivos, que nortearam os planos diretores da CURITIBA S.A. Todo este processo de inteligência e planejamento estratégico é realizado de forma integrada por modernos instrumentos

de gestão da informação, inteiramente gerida na lógica da transformação digital, alinhando processos e controles para a gestão de planos estratégicos, desempenho institucional, programação de pesquisa e de suporte, gestão de pessoas e dos processos de reconhecimento, monitoramento da adoção e avaliação de impactos.

Essa ampla integração de processos, aliada a outras melhorias ocorridas nos demais instrumentos de gestão usados na Empresa, resultou em ganhos substanciais de eficácia, eficiência e efetividade de seus programas e de suas equipes de colaboradores. Na dimensão fiscal, a CURITIBA S.A. possui mecanismos de controle interno e uma instância de verificação, o Conselho Fiscal. A nova área de controles internos atuará no aprimoramento dos controles de maneira a reduzir os riscos organizacionais a partir da sistemática de auto análise do sistema, num processo de aprendizagem organizacional contínua. Esta unidade utiliza o conceito das três linhas de defesa da organização, representado na figura abaixo:

51



7. GERENCIAMENTO E FATORES DE RISCO

A CURITIBA S.A. visa com a Gestão de Riscos estabelecer princípios, diretrizes e responsabilidades da gestão de riscos, bem como orientar os processos de identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação dos riscos inerentes às atividades, incorporando a visão de riscos à tomada de decisões estratégicas, em conformidade com as melhores práticas de mercado.

Foram definidas as principais classificações dentro de um dicionário de riscos como apoio de referência nos levantamentos dos riscos das diversas atividades da Companhia, explicitando as categorias de riscos que a empresa está exposta. Estas categorias reúnem os cinco principais agrupamentos de riscos divididos em: estratégicos, integridade, financeiro, operacionais e regulamentar. As categorias de riscos e as principais ações de mitigação associadas a cada uma delas são detalhadas a seguir:

52

7.1. RISCOS ESTRATÉGICOS

São riscos considerados e associados às decisões estratégicas da CURITIBA S.A. para atingir os objetivos de negócios, e/ou decorrentes da falta de capacidade ou habilidade da Companhia para proteger-se ou adaptar-se às mudanças no ambiente no qual está naturalmente sujeita, sendo gerenciáveis ou não. A Companhia encontra-se exposta a riscos estratégicos relacionados ao mercado, ao seu modelo de negócios, a necessidade de mudanças da sua estrutura, mudanças regulatórias e políticas.

A CURITIBA S.A. gerencia esses riscos por meio do acompanhamento de seu planejamento estratégico, visando cumprir os objetivos institucionais, assim como

busca sempre superar suas metas estipuladas nos indicadores estratégicos que são acompanhadas nos mais diversos níveis hierárquicos.

7.2. RISCOS DE INTEGRIDADE

São riscos da ocorrência de eventos que possam afetar a probidade da gestão de recursos e das atividades da Companhia, causados pela falta de honestidade e desvios éticos a partir da mobilização e participação dos gestores e empregados. A Companhia busca a mitigação desses riscos por meio da divulgação do seu código de ética, norma de governança e integridade, e outros instrumentos de prevenção, assim com a disponibilização de treinamentos periódicos à distância, que visam alcançar todas as unidades da Companhia com cursos sobre a conduta ética no serviço público.

53

7.3. RISCOS FINANCEIROS

São riscos decorrentes da possibilidade de perdas que podem ser ocasionadas por mudanças no comportamento das taxas de juros, assim como a possibilidade de perda resultante da incerteza quanto ao recebimento de valores pactuados com tomadores de empréstimos, contrapartes de contratos ou emissões de títulos e da incapacidade de realizar uma transação em tempo razoável e sem perda significativa de valor ou a possibilidade de falta de recursos para honrar os compromissos assumidos em função do descasamento entre os ativos e passivos.

7.4. RISCOS OPERACIONAIS

Esses riscos se materializam em decorrência da falta de consistência e adequação dos sistemas de informação, processamento e controle de operações, bem como de falhas no gerenciamento de recursos e nos controles internos que tornem

impróprio o exercício das atividades da Companhia, podendo produzir falhas na execução dos processos, perdas de produtos nas condições e prazos estabelecidos, prejuízos financeiros ou até acidentes de trabalho.

A CURITIBA S.A. atua no gerenciamento de riscos por meio do mapeamento de riscos de seus processos operacionais visando agregar valor através do redesenho dos fluxos dos processos, melhorias de suas normatizações, criando manuais de atuação e treinando os empregados, visando fortalecer o conhecimento e continuidade de suas atividades.

7.5. RISCOS REGULAMENTARES

54

São riscos de sanções legais ou regulatórias, de perda financeira ou de reputação que a Companhia pode sofrer como resultado da falha no cumprimento da aplicação de leis, acordos, regulamentos, código de conduta e/ou das políticas, onde a CURITIBA S.A. busca atuar de forma ética em conformidade regulatória com os requisitos legais em suas atividades.

A CURITIBA S.A. no exercício de 2024, continuou avaliando os seus atos normativos, alterados ou novos, no que tange a conformidade com os demais normativos existentes da Companhia, assim como com as legislações vigentes, visando regulamentação interna clara, atualizada e em conformidade.

8. DADOS E IMPACTOS ECONÔMICOS - FINANCEIROS

8.1. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado econômico apurado no exercício de 2024 (antes do IRPJ e CSLL) se traduziu em um superávit na ordem de **R\$ 4.840.033,47** (*quatro milhões quatrocentos e quarenta mil trinta e três reais e quarenta e sete centavos*), em contraposição ao resultado déficit de **R\$ 3.722.373,71** (*três milhões setecentos e vinte e dois mil trezentos e setenta e três reais e setenta e um centavos*) do exercício anterior.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO				
Descrição	Valores em R\$		Diferença (%)	
	2024	2023	Em R\$	%
Receita Operacional Bruta	11.999.225,02	2.947.886,08	9.051.338,94	307,05%
Receitas Imobiliárias	11.482.555,69	2.551.955,13	8.930.600,56	349,95%
Receitas Prestação de Serviços	11.648,00	26.846,95	-15.198,95	-56,61%
Receitas Patrimoniais	505.021,33	369.084,00	135.937,33	36,83%
(-) Deduções	-1.272.856,43	-471.989,09	-800.867,34	-169,68%
Receita Líquida	10.726.368,59	2.475.896,99	8.250.471,60	333,23%
(-) Custos das Vendas e Serviços	-129.324,13	-66.500,00	-62.824,13	94,47%
Resultado Bruto Operacional	10.597.044,46	2.409.396,99	8.187.647,47	339,82%
(-) Despesas Operacionais	-8.640.914,22	-9.547.213,36	906.299,14	-9,49%
(-) Outras Despesas Operacionais	0,00	0,00	0,00	0,00%
Receitas Operacionais	1.624.959,48	1.480.968,85	143.990,63	9,72%
Resultado Antes das Operações Financeiras	3.581.089,72	-5.656.847,52	9.237.937,24	263,31%
Receitas Financeiras	1.274.776,28	1.937.297,79	-662.521,51	-34,20%
Despesas Financeiras	-15.832,53	-2.823,98	-13.008,55	460,65%
Resultado Antes das Provisões Tributárias	4.840.033,47	-3.722.373,71	8.562.407,18	330,03%

8.2. RESULTADO BRUTO OPERACIONAL

Constata-se que o resultado operacional bruto apresentou uma variação negativa (339,82%) na comparação 2024 versus 2023, passando de **R\$ R\$ 2.409.396,99** (dois milhões quatrocentos e nove mil trezentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos) para **R\$ 10.597.044,46** (dez milhões quinhentos e noventa e sete mil quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).

RESULTADO BRUTO OPERACIONAL				
Descrição	Valores em R\$		Diferença (%)	
	2024	2023	Em R\$	%
Receita Operacional Bruta	11.999.225,02	2.947.886,08	9.051.338,94	307,05%
Receitas Imobiliárias	11.482.555,69	2.551.955,13	8.930.600,56	349,95%
Receitas Prestação de Serviços	11.648,00	26.846,95	-15.198,95	-56,61%
Receitas Patrimoniais	505.021,33	369.084,00	135.937,33	36,83%
(-) Deduções	-1.272.856,43	-471.989,09	-800.867,34	-169,68%
Receita Líquida	10.726.368,59	2.475.896,99	8.250.471,60	333,23%
(-) Custos das Vendas e Serviços	-129.324,13	-66.500,00	-62.824,13	94,47%
Resultado Bruto Operacional	10.597.044,46	2.409.396,99	8.187.647,47	339,82%

8.3. RECEITA OPERACIONAL BRUTA

De um exercício para outro, a Receita Bruta de Vendas e Serviços apresentou uma variação positiva de **307,05**, passando de **R\$ 2.947.886,08** (*dois milhões novecentos e quarenta e sete mil oitocentos e oitenta e seis reais e oito centavos*) para **R\$ 11.999.225,02** (*onze mil novecentos e noventa e nove mil duzentos e vinte e cinco reais e dois centavos*).

RECEITA OPERACIONAL BRUTA					
Descrição	Exercício 2024		Exercício 2023		Var(%)
	Em R\$	Em %	Em R\$	Em %	Em %
Receitas de Vendas Imobiliárias	11.482.555,69	95,69%	2.551.955,13	86,57%	349,95%
Receitas Prestação de Serviços	11.648,00	0,10%	26.846,95	0,91%	-56,61%
Receitas de Locação de Imóveis	505.021,33	4,21%	369.084,00	12,52%	36,83%
Receita Operacional Bruta	11.999.225,02	100,00%	2.947.886,08	100,00%	307,05%

8.4. DESPESAS

Compreendem as despesas necessárias para a manutenção das atividades da CURITIBA S.A., incluindo as despesas com pessoal, comerciais e administrativas, apresentando a seguinte composição:

DESPESAS					
Descrição	Exercício 2024		Exercício 2023		Var (%)
	R\$ (reais)	%	R\$ (reais)	%	
Salários e Ordenados	2.455.039,52	32,05%	2.694.834,82	28,23%	-8,90%
Honorários e Gratificação da Diretoria	578.005,11	7,54%	565.746,55	5,93%	2,17%
Férias e 13º Salário	532.811,99	6,95%	602.202,94	6,31%	-11,52%
Aviso Prévio	15.181,38	0,20%	172.100,67	1,80%	-91,18%
Estagiários	31.482,14	0,41%	21.149,09	0,22%	48,86%
PDV	0,00	0,00%	1.213.214,85	12,71%	-100,00%
INSS	853.131,73	11,14%	976.993,79	10,23%	-12,68%
FGTS	295.726,96	3,86%	872.226,26	9,14%	-66,10%
Vantagens de Pessoal	712.645,03	9,30%	793.959,40	8,32%	-10,24%
Serviços Terceirizados	207.536,51	2,71%	256.391,59	2,69%	-19,05%
Execução Judicial	1.406.871,44	18,36%	8.022,16	0,08%	17437,31%
Indenizações Trabalhistas	0,00	0,00%	722.901,36	7,57%	-100,00%
Recepção / Vigilância	34.228,61	0,45%	51.351,63	0,54%	-33,34%
Outras Despesas	538.253,80	7,03%	596.118,25	6,24%	-9,71%
Despesas Operacionais	7.660.914,22	100%	9.547.213,36	100%	-19,76%

* obs.: Excluído provisões de contingências

9. DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO E DA REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E DOS CONSELHEIROS FISCAIS

O Conselho de Administração é um órgão de deliberação estratégica e colegiada da CURITIBA S.A. A composição, com a aprovação do novo Estatuto da Companhia, passou a ser de sete membros, cabendo ao acionista majoritário indicar o Presidente. Todos têm o prazo de gestão unificado de três anos, permitidas a reeleição.

A Diretoria Executiva é um órgão executivo de administração e representação, cabendo-lhe assegurar o funcionamento regular da CURITIBA S.A. em conformidade com a orientação geral traçada pelo Conselho de Administração. É composta pelo Diretor Presidente e pelo Diretor Administrativo e Financeiro, sob regime de dedicação exclusiva. Os membros são eleitos e destituídos pelo Conselho de Administração, sendo que o prazo de gestão é unificado de três anos, podendo ser reeleitos.

59

O Conselho Fiscal é um órgão permanente de fiscalização, de atuação colegiada e individual. É composto de três membros e respectivos suplentes, eleitos anualmente na Assembléia Geral Ordinária.

Não há remuneração do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal para o exercício de 2024. Os honorários da Diretoria Executiva são definidos anualmente pela Assembleia Geral, e em 2024, foi paga conforme consta no quadro a seguir:

ITENS	CARGO	REALIZADO 2024
Honorário	Diretor Presidente	270.006,05
Fixo	Diretor Administrativo e Financeiro	257.330,13
Subtotais		527.336,18
Gratificação	Diretor Presidente	15.623,00
de Férias	Diretor Administrativo e Financeiro	4.963,89
Subtotais		20.586,89
13º Salário	Diretor Presidente	23.952,40
	Diretor Administrativo e Financeiro	21.752,64
Subtotais		45.705,04
Auxílio	Diretor Presidente	10.334,46
Alimentação	Diretor Administrativo e Financeiro	11.533,06
Subtotais		21.867,52
Plano	Diretor Presidente	0,00
de Saúde	Diretor Administrativo e Financeiro	7.982,71
Subtotais		7.982,71
Seguro	Diretor Presidente	0,00
de Vida	Diretor Administrativo e Financeiro	0,00
Subtotais		0,00
Previdência	Diretor Presidente	0,00
Complementar	Diretor Administrativo e Financeiro	0,00
Subtotais		0,00
INSS	Diretor Presidente	61.916,29
	Diretor Administrativo e Financeiro	56.809,33
Subtotais		118.725,62
FGTS	Diretor Presidente	24.766,51
	Diretor Administrativo e Financeiro	22.723,73
Subtotais		47.490,24
TOTAL GERAL DIRETORIA		789.694,20

10. MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S.A declara que aprovou nesta data a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, referente ao exercício de 2024, em conformidade com o inciso I do art. 8º da Lei nº 13.303/2016.

Curitiba, 18 de Março de 2025.